

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo Nº: 159/2021

Integração de Lei: 029/2021

Objeto: "Aprova o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025."

COMISSÕES TÉCNICAS

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 029/2021 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 1º de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0159/2021 Hora: 15:56

Data de Protocolo: 01/03/2021

Interessado: Executivo

Assunto: Ofício 029/2021 GAB-PGM



Excelentíssima Senhora

ROSIANE ROSA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 029/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem nº 029/2021** acompanhada do Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025.”**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 029/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

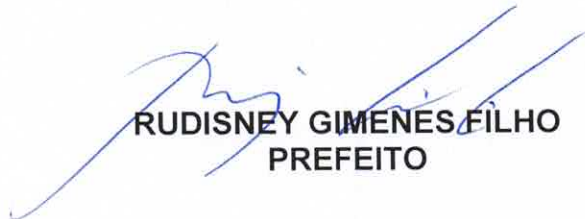
Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025.”**

A presente proposição visa o estabelecimento das diretrizes, objetos e metas da Administração Pública Municipal, a fim de nortear as condutas que serão adotadas pela Municipalidade nos próximos 4 (quatro) anos.

Destaca-se que os objetivos e metas pretendidos se amparam no Plano de Governo apresentado à população durante a campanha eleitoral, evidenciando a determinação do Município na busca das finalidades públicas necessárias, bem como a transparência dos atos perante a população, com a fixação das diretrizes a serem observadas a médio prazo.

Este projeto assegurará o cumprimento no disposto na Constituição Federal sobre as Finanças Públicas e o Orçamento, em especial o transcrito em seus artigos 165 e seguintes, bem como o disposto na Lei Orgânica do Município, em especial a redação literal de seu art. 140.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei complementar, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


**RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 29/2021

Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025.”

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal e ao § 1º, do art. 140, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. O PPA 2022-2025 terá como diretrizes:

I – A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II – A ampliação da participação social;

III – A promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social;

IV – A valorização da diversidade cultural e da identidade regional;

V – A excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;

VI – O aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII – O crescimento econômico sustentável; e,

VIII – O estímulo e a valorização da educação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:

I – Programa/Atividade e Investimentos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e,

II – Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º. Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

I – O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas;

II – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

III – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental;

IV – O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação; e,

V – O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º. Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

I – **Anexo I** – Estimativa da receita para o período 2022 a 2025;

II – **Anexo II** – Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Art. 8º. Os Programas constantes do PPA 2022-2025 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º. Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

§ 3º. Nos Projetos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Art. 9º. O Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os Projetos plurianuais cujo Valor Global estimado seja menor que o necessário a sua execução, configurando-se pela sua contrapartida financeira, deverão ser complementados com recursos de Transferências Voluntárias pleiteadas junto ao Governo Federal e Estadual, sendo incluídos ao orçamento quando da assinatura contratual do repasse.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025; e,

III – O planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.

Art. 13. A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

Seção II Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O monitoramento do PPA 2022-2025 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.

Parágrafo único: A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 17. Considera-se revisão do PPA-2022-2025 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º. A revisão de que trata o **caput**, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.

§ 3º. Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos e Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I – Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;

II – Alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e,

IV – Incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor Global;

III – Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

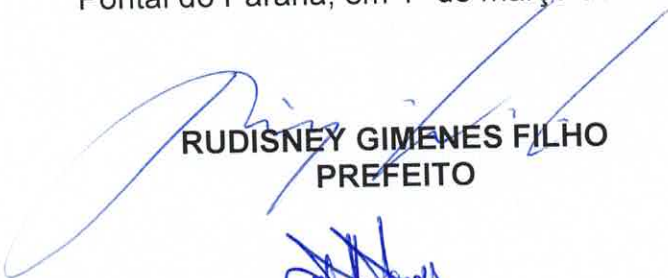
IV – Órgão Responsável; e,

V – Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º. As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 1º de março de 2021.


RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO


MARCELO HENRIQUE LOPES
Procurador Geral

VERGINIA MARA PEDROSO
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 005/2021 – DL

Pontal do Paraná, 07 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

Marcelo da Saúde

MD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ref.: Emendas Aditivas ao Anteprojeto de Lei nº 029/2021 - PPA

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, as Emendas Aditivas ao Anteprojeto de Lei nº **029/2021**, protocolado sob o Processo Legislativo nº **0159/2021**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual - PPA** do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022/2025, para conclusão final do parecer para ser entregue até sexta-feira, dia 09 de abril, visto que temos o prazo máximo até 30 de abril para encaminhar ao Poder Executivo, e as votações acontecerão em 03 Sessões nos dias 13, 20 e 27 do corrente mês.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente.


Simone Rocha
Diretora Legislativa

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 18/2021.

HORA: 10:00 h.

DATA: 07/04/2021

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

07/04/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

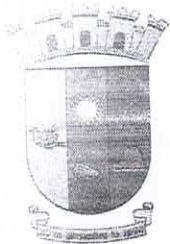
PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº029/2021, protocolada pelo Processo Legislativo nº 0306/2021 de autoria da Vereadora Nega;
- Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº029/2021, protocolada pelo Processo Legislativo nº 0307/2021 de autoria da Vereadora Nega;
- Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº029/2021, protocolada pelo Processo Legislativo nº 0310/2021 de autoria do Vereador Marco Rocha;
- Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº029/2021, protocolada pelo Processo Legislativo nº 0311/2021 de autoria do Vereador Marco Rocha;
- Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº029/2021, protocolada pelo Processo Legislativo nº 0270/2021 de autoria do Vereador Paulo Parada;
- Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº029/2021, protocolada pelo Processo Legislativo nº 0271/2021 de autoria do Vereador Paulo Parada;
- Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº029/2021, protocolada pelo Processo Legislativo nº 0272/2021 de autoria do Vereador Paulo Parada;


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021 – PPA

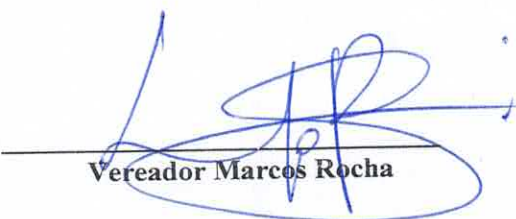
À
Mesa Executiva.

Eu Vereador Marcos Rocha que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submeto à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda ao Anteprojeto de lei nº 029/2021 - PPA

- Acrescenta-se nas Metas e Prioridades da Gestão de Defesa e Proteção Animal da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o Item 06:

Item 06 - Fornecer medicação e ração animal para os tutores temporários cadastrados.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021


Vereador Marcos Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

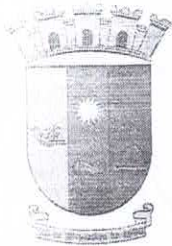
Processo nº: 0311/2021 Hora: 15:00

Data de Protocolo: 06/04/2021

Interessado: Vereador Marcos Rocha

Assunto: Emenda Aditiva 029/2021 PPA





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021 – PPA

À
Mesa Executiva.

Eu Vereador Marcos Rocha que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submeto à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda ao Anteprojeto de lei nº 029/2021 - PPA

- Acrescenta-se nas Metas e Prioridades da Ação Social, o Item 37- Implantar casa de acolhimento para as mulheres vítimas de violência

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021


Vereador Marcos Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0310/2021 Hora: 14:56
Data de Protocolo: 06/04/2021
Interessado: Vereador Marcos Rocha
Assunto: Emenda Aditiva 029/2021 PPA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Nega

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021

À Mesa Executiva

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0307/2021 Hora: 09:28

Data de Protocolo: 06/03/2021

Interessado: Mesa Executiva

Assunto: Emenda Aditiva 029/2021



A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 029/2019:

Inclui-se a seguinte ação:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

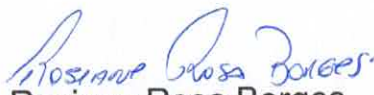
Unidade: Desporto e lazer

Projeto/Atividade: Implementar programas de incentivo à prática de esportes

Com a seguinte redação:

- **Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva**

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021


Rosiane Rosa Borges

Vereadora Nega



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete Vereador 2º Secretário Paulo Parada

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021

Excelentíssima Sra. Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte emenda ao anteprojeto de lei nº **029/2021**.

Incluem-se as seguintes ações: **Onde couber**

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: Administração de obras e serviços públicos

Projeto/Atividade: Construção de Ponte na Rua Paraíso do Sul.

Com a seguinte redação

- Construção de ponte na Rua Paraíso do Sul.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2021

Paulo Parada

Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete Vereador 2º Secretário Paulo Parada

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021

Excelentíssima Sra. Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo nº: 0271/2021	Hora: 10:24
Data de Protocolo: 25/03/2021	
Interessado: Paulo Parada	
Assunto: Emenda Aditiva 029/2021	

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte emenda ao anteprojeto de lei nº **029/2021**.

Incluem-se as seguintes ações:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: Administração de obras e serviços públicos ou **Onde couber**

Projeto/Atividade: Construção do Centro de Atendimento ao Turista no Guaraguaçu.

Com a seguinte redação

- Construção do Centro do Atendimento ao Turista no Guaraguaçu.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2021

Paulo Parada

Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete Vereador 2º Secretário Paulo Parada

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021

Excelentíssima Sra. Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0272/2021 Hora: 10:26

Data de Protocolo: 25/03/2021

Interessado: Paulo Parada

Assunto: Emenda Aditiva 029/2021



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte emenda ao anteprojeto de lei nº 029/2021.

Incluem-se as seguintes ações: **Onde couber**

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

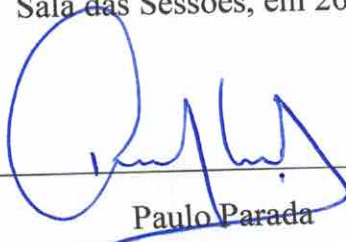
Unidade: Administração de obras e serviços públicos ou

Projeto/Atividade: Construção da Rampa Pública/Trincheira no Guaraguaçu.

Com a seguinte redação

- Construção da Rampa pública/ Trincheira no Guaraguaçu.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2021


Paulo Parada
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Nega

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2021

À Mesa Executiva

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0306/2021 Hora: 09:24

Data de Protocolo: 06/03/2021

Interessado: Mesa Executiva

Assunto: Emenda Aditiva 029/2021



A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 029/2019:

Inclui-se a seguinte ação:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Construção, reforma, ampliação, da estrutura física

Com a seguinte redação:

- **Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas.**

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021


Rosiane Rosa Borges

Vereadora Nega

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 12/2021.

HORA: 09:00 h.

DATA: 15/03/2021

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

15/03/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 16 DE
MARÇO DE 2021 ÀS 18:00HRS.**

ORDEM DO DIA

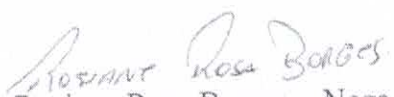
- Em votação, o Anteprojeto de Resolução nº 003/2021, que:

Súmula: “Altera a Resolução nº 002, de 23 de fevereiro de 2021 que Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de Comissões Permanentes e de Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta Edição:

- O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre o PPA (Plano Plurianual) 2022/2025, que terá o prazo de 02 (duas) Sessões Ordinárias a contar desta data, sendo dia 23/03 e 30/03/2021, para que os Senhores Vereadores apresentem emendas, se assim acharem necessário.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

PARECER

REF. – Processo n.º 159/2021 – Mensagem do Poder Executivo n.º 029/2021 – Anteprojeto de Lei n.º 029/2021 que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025”**.

1. DO RELATÓRIO

Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização no dia 08 de março de 2021, no plenário da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, para analisar o Processo n.º 0159/2021 – Mensagem do Poder Executivo n.º 029/2021 – Anteprojeto de Lei n.º 029/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025”.

O Projeto de Lei sob exame foi distribuído a esta Comissão, me designando como relator da matéria, para exame nos termos regimentais.

Versa o presente parecer sobre o projeto que visa Estimativa da Receita 2022/2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

aparece

[Handwritten signature]

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

2. DA ANÁLISE

Cabe à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização conforme prevê o art. 148 da lei Orgânica do Município, a análise do projeto do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias, e sua adequação com a lei orçamentária anual.

A matéria trazida à baila é de competência do chefe do executivo, portanto, corretamente exercida nos termos da norma do artigo 165, inciso I e §1º da CF.

Os demonstrativos anexos ao projeto demonstram os objetivos, fazendo projeções financeiras e orçamentárias, demonstrando as implicações orçamentárias pretendidas, portanto, servindo de instrumento técnico e político para o atingimento das metas estabelecidas.

Não se definem programas ou ações, sem antes ser incluído no PPA, respeitando, assim, seu âmbito normativo.

CONCLUSÃO

Destaca-se que conforme acima exposto, o Projeto de lei em análise, obedecer às regras impostas pela Lei Orgânica do Município, portanto está em conformidade com a legislação vigente.

No entanto, **OPINA** pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, onde com base no artigo 186 do Regimento Interno, requer que a Senhora Presidente desta Casa de Leis, após a publicação do referido parecer, inclua o mesmo em pauta por duas Sessões Ordinárias, para apresentação de emendas por partes dos nobres Edis Vereadores, caso acham pertinentes realizarem emendas e ao fim do prazo que as e publique e devolva o processo, para que esta referida comissão emita parecer conclusivo no projeto de lei bem como nas emendas., onde por fim cabe ao Plenário apreciar o seu mérito final.

É o parecer.

Cyral B



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

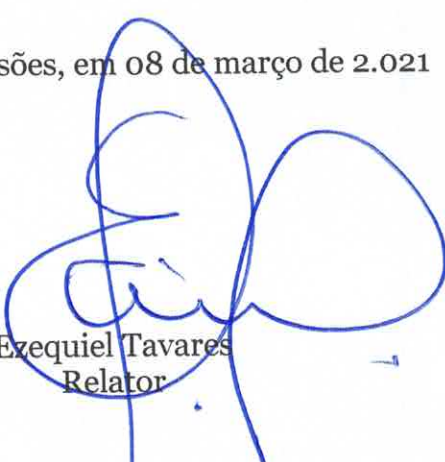
Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

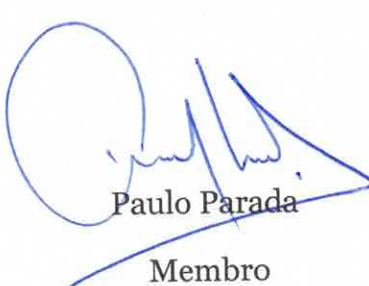
DO VOTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após analisar o parecer do relator, por unanimidade de votos, opina favoravelmente à sua regular tramitação, mantendo o destaque para as ressalvas, cabendo ao Plenário apreciar o seu mérito.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021


Ezequiel Tavares
Relator


Marcelo da Saúde
Presidente


Paulo Parada

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINARIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021 ÀS 18:00 HORAS.

José Juvanete Pereira: é registrada a presença dos Senhores Vereadores: Cirineu Marca, Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha, Ezequiel Tavares Alves, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada, Rosiane Rosa Borges e Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** De acordo com a Resolução 002/2021, que dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes, de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), declaro aberta a Terceira Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela, o quórum necessário para a mesa. Queremos aqui, externar todo nosso carinho e respeito à Presidente – Vereadora Nega, que se encontra ausente da função de Presidente desta Sessão Ordinária em função da quarentena necessária pelo contato direto com sua mãe que positivou para o Coronavírus. Nossos votos de plena recuperação. Comunico que esta sessão ordinária está pautada no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como na Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor Segundo Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da Segunda Sessão Ordinária. **2º SECRETARIO:** Às dezoito horas do dia 23 de fevereiro de 2021, a senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Após a leitura dos expedientes, foi realizada a chamada nominal dos Senhores Vereadores para fazerem uso da palavra Vereador Ezequiel Tavares comentou sua batalha contra o COVID e afirmou sair da doença com mais forças para o desenvolvimento de suas atribuições como Vereador. Agradeceu o empenho do Senhor Prefeito e sua equipe no atendimento às solicitações dos Srs. Vereadores, bem como parabenizou a Presidente Nega e equipe do Legislativo pelas mudanças estruturais e funcionais na Câmara Municipal. Aproveitou para colocar-se à disposição de todos. Vereador Marco Rocha, agradeceu a iniciativa da Presidência em realizar as reuniões para discussão dos Projetos anteriormente às sessões e agradeceu a presença sempre constante da Vice-Prefeita e Dra. Vergínia nos esclarecimentos de dúvidas dos vereadores. Parabenizou a Secretária de Saúde, Sra. Carmem Moura pela atuação e esclarecimentos na condução da Audiência Pública da Saúde. Foi realizada a votação e aprovação do Requerimento solicitando Voto de Louvor ao Senhor Rubens Marcelino da Veiga, por ocasião da eleição do seu 4º mandato frente à Instituição Colônia dos Pescadores Z5. A presidente comunicou a publicação do Acórdão do parecer prévio referente à Prestação de Contas do Poder Executivo Financeiro de 2019, do Ex-Prefeito Marcos Fioravante. Comunicou também que tal Parecer foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para emissão de parecer. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

março às 18 horas. Está lido o resumo da ata Senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO:** Indicações dos vereadores: do vereador Paulo Parada ao Prefeito Municipal, indicação 007/2021. Assunto, solicita a limpeza do canal da Avenida Copacabana, no jardim Jacarandá e ao mesmo tempo que seja dado o destino correto ao material correto da Avenida. Indicação 08/2021. Assunto solicita a limpeza do canal da Avenida Ilha do Mel, no Jardim Canadá e o mesmo tempo que seja dado o destino correto ao material tirado da Avenida. Indicação 09/2021. Assunto: solicita a manutenção da ponte da Avenida Cubas Esquina com a Rua Egito, Balneário Canoas. Indicação do Vereador Dega. Ao Prefeito Municipal. Indicação 010/2021. Assunto: Solicita que seja arrumada a calçada na Rua São Francisco esquina com a Rua Campo Mourão no balneário Shangrilá, bem com seja construída uma boca de lobo no local. Indicação do Vereador Juvanete ao Prefeito Municipal. Indicação 11/2021. Assunto: Solicita o reparo de duas manilhas danificado na Rua Waldir Giglio, no Balneário Las Vegas. Indicação 12/2021. Assunto: Solicita o Patrolamento da Rua Sergipe do Balneário Grajaú, bem como a colocação de bica corrida. Solicitação da Vereadora Elinete ao Prefeito Municipal. Indicação 013/2021. Assunto: Solicita a substituição das manilhas quebradas, bem como a colocação de bica corrida na Rua Angra dos Reis localizada na comunidade Figueira. Indicação 14/2021. ASSUNTO: Solicita a colocação de bica corrida na Rua D-Chácaras, Balneário Shangrilá. Indicação 15/2021. Assunto: solicita a substituição da ponte localizada na Rua Itaporanga, no Balneário Ipanema. Indicação 16/2021. Assunto: solicita a colocação de bica corrida na Rua São Francisco, no Balneário Shangrila. Indicação 17/2021. Assunto: Solicita que seja realizada a colocação de calçamento na Rua Carmem Fuck, no Balneário de Praia de Leste. Indicação 18/2021. Solicita a limpeza dos bueiros, na Avenida das Araucárias, no Balneário Pontal do Sul. Recebido de Executivo: Ofício 099/2021 Gabinete. Excelentíssima Senhora Rosiane Rosa Borges Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Senhora Presidente, Venho por meio desse solicitar pedido de indicação do membro Titular e Suplente para compor o Conselho Municipal de Transportes e usuários de transito e mobilidade Urbana de Pontal do Paraná, sugiro ter o pedido acolhido, agradeço a atenção desde já. Atenciosamente Jorge Novakovic, Chefe de Gabinete. Ofício nº 029/2021 Gabinete Procuradoria Geral do Município. Excelentíssima Senhora Rosiane Rosa Borges Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Assunto: encaminha mensagem nº 029/2021. Excelentíssima senhora Presidente, conforme preceitua o artigo 67 inciso 8º da Lei Orgânica do Município, vimos através deste respeitosamente solicitar que seja apreciada a mensagem nº 029/2021 acompanhado do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do Município de Pontal do Paraná, para o período de 2022 a 2025, aproveitando a oportunidade para externar nossos protestos de levada estima e distinta consideração Rudisney Gimenes Filho, Prefeito. **PRESIDENTE:** Todos os expedientes já lidos serão analisados se couberem deferidos por essa Presidência. Alguns dos Senhores Vereadores gostaria de fazer uso da palavra? Comunico que terão 5 minutos cada um para ser pronunciar. Comunicamos aos Senhores Vereadores que chegou a esta Casa de Leis dentro do prazo legal o PPA Plano Plurianual 2022-2025 e que o mesmo já consta



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

em Diário Oficial nº09 da Câmara Municipal, e que será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para que num prazo de 10 dias emita o parecer. Assim que emitido será aberto prazo de duas Sessões Ordinárias para que os Senhores Vereadores apresentem emendas se assim acharem necessário, não havendo Ordem do Dia declaro encerrado a presente sessão, marcando a próxima para o dia 09 de março às 19 horas. Boa Noite. Boa noite. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

José Juvanete Pereira

Presidente

Ezequiel Tavares Alves

1º Secretário

Paulo Roberto Parada

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 019/2021 – 1L

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

RUDISNEY GIMENES FILHO

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – PPA - 2022/2025

Senhor Prefeito:

Encaminho à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 046/2021 - PPA – Plano Plurianual 2022/2025, em anexo, autografado por esta Presidência, já com as Emendas incluídas, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 046 /2021.

Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal e ao § 1º, do art. 140, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. O PPA 2022-2025 terá como diretrizes:

I – A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II – A ampliação da participação social;

III – A promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social;

IV – A valorização da diversidade cultural e da identidade regional;

V – A excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;

VI – O aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII – O crescimento econômico sustentável; e,

VIII – O estímulo e a valorização da educação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

I – Programa/Atividade e Investimentos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e,

II – Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º. Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

I – O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas;

II – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

III – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental;

IV – O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação; e,

V – O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º. Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

I – Anexo I – Estimativa da receita para o período 2022 a 2025;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

II – Anexo II – Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Art. 8º. Os Programas constantes do PPA 2022-2025 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º. Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

§ 3º. Nos Projetos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Art. 9º. O Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os Projetos plurianuais cujo Valor Global estimado seja menor que o necessário à sua execução, configurando-se pela sua contrapartida financeira, deverão ser complementados com recursos de Transferências Voluntárias pleiteadas junto ao Governo Federal e Estadual, sendo incluídos ao orçamento quando da assinatura contratual do repasse.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I** – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II** – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025; e,
- III** – O planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Art. 13. A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O monitoramento do PPA 2022-2025 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.

Parágrafo único: A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Art. 17. Considera-se revisão do PPA-2022-2025 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º. A revisão de que trata o *caput*, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.

§ 3º. Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos e Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I – Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;

II – Alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;

III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e,

IV – Incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor Global;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

III – Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

IV – Órgão Responsável; e,

V – Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º. As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento 28 de abril de 2021.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ**

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;**
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;**
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;**
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO N.º: 021/2021.

HORA: 09:00 h.

DATA: 16/04/2021

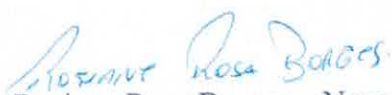
**ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

. Em discussão única, a Moção de Apoio à recomposição dos subsídios dos ativos e aposentados da categoria dos Policiais Militares (PPMM) e Bombeiros Militares (BBMM), de autoria do Vereador Dega.

PUBLICAÇÃO

- Publicamos nesta Edição a Resposta do Pedido de Informação encaminhada pelo Poder Público.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ**

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;**
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;**
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;**
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO N.º: 019/2021.

HORA: 09:00 h.

DATA: 09/04/2021

**ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

09/04/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 13 de
ABRIL DE 2021 ÀS 16:00HRS.**

ORDEM DO DIA

- Em primeira votação o Anteprojeto de Lei nº 029/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 159/2021, que traz a Mensagem nº 029/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, divulgado no Diário Oficial nº 09/2021, que:
Súmula: “ Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025.”
- Em votação única as Emendas apresentadas ao Anteprojeto de Lei nº 029/2021, divulgadas em Diário Oficial nº 18/2021:

Vereador Paulo Parada:

- Processo Legislativo nº 0272/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a seguinte redação – Construção da rampa pública/ trincheira no Guaraguaçu.
- Processo Legislativo nº 0271/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a seguinte redação – Construção do Centro de Atendimento ao Turista no Guaraguaçu.
- Processo Legislativo nº 0270/2021 – Metas e prioridades da secretaria de Obras e Serviços Públicos com a seguinte redação – Construção de ponte na Rua Paraíso do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Vereador Marco Rocha:

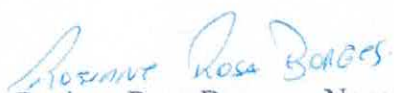
- Processo Legislativo nº 0311/2021 – metas e prioridades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca com a seguinte redação – Fornecer medicação e ração animal para tutores temporários cadastrados.
- Processo Legislativo nº 0310/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Ação Social com a seguinte redação – Implantar Casa de Acolhimento para Mulheres vítimas de violência.

Vereadora Nega:

- Processo Legislativo nº 0307/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude com a seguinte redação – Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva.
- Processo Legislativo nº 0306/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Saúde com a seguinte redação – Construção e instalação de Unidade Básica de saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas.

PUBLICAÇÃO

- Publicamos nesta edição, o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Anteprojeto de Lei nº 029/2021 que trata do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025, já com as Emendas inseridas.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

PARECER

Processo Legislativo: 159/2021

Ref.: Anteprojeto de Lei 029/2021 – PPA

Relator: Vereador Ezequiel Tavares

1. RELATÓRIO

Após análise do Anteprojeto de Lei nº 029/2021 – PPA e emissão de parecer por esta Comissão, foi solicitado aos Vereadores, que dentro do prazo regimental, apresentassem suas emendas caso julgassem necessário.

Foram apresentadas as seguintes Emendas, já publicadas no Diário Oficial nº 18/2021:

Vereador Marco Rocha:

- Processo Legislativo nº 0311/2021 – Metas e prioridades, Secretaria de Meio Ambiente – fornecer medicação e ração animal para tutores temporários cadastrados;
- Processo Legislativo nº 0310/2021 – Metas e prioridades da Ação Social – implantar casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência.

Vereadora Nega:

- Processo Legislativo nº 0307/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude – concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

- Processo Legislativo nº 0306/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde – construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas.

Vereador Paulo Parada:

- Processo Legislativo nº 0272/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – construção da rampa pública/ trincheira no Guaraguaçu;

- Processo Legislativo nº 0271/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Obras e Serviços públicos – construção do Centro de Atendimento ao Turista no Guaraguaçu;

- Processo Legislativo nº 0270/2021 – Metas e prioridades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – construção de ponte na Rua Paraíso do Sul.

Cumpre-nos salientar, que o presente parecer analisa a proposição no âmbito desta Comissão quanto ao mérito das propostas, porém a aceitação será deliberada pelo Plenário, por meio do voto dos vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

2. CONCLUSÃO

Pela análise do Anteprojeto em questão e pelas emendas apresentadas, esta Comissão avalia que as proposições estão aptas para tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2021

Vereador Ezequiel Tavares

Relator

Vereador Marcelo da Saúde

Presidente - CFOF

Vereador Paulo Parada

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021 ÀS 18:00 HORAS.

José Juvanete Pereira: é registrada a presença dos Senhores Vereadores: Cirineu Marca, Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha, Ezequiel Tavares Alves, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada, Rosiane Rosa Borges e Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** De acordo com a Resolução 002/2021, que dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes, de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), declaro aberta a Terceira Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela, o quórum necessário para a mesa. Queremos aqui, externar todo nosso carinho e respeito à Presidente – Vereadora Nega, que se encontra ausente da função de Presidente desta Sessão Ordinária em função da quarentena necessária pelo contato direto com sua mãe que positivou para o Coronavírus. Nossos votos de plena recuperação. Comunico que esta sessão ordinária está pautada no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como na Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor Segundo Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da Segunda Sessão Ordinária. **2º SECRETÁRIO:** Às dezoito horas do dia 23 de fevereiro de 2021, a senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Após a leitura dos expedientes, foi realizada a chamada nominal dos Senhores Vereadores para fazerem uso da palavra Vereador Ezequiel Tavares comentou sua batalha contra o COVID e afirmou sair da doença com mais forças para o desenvolvimento de suas atribuições como Vereador. Agradeceu o empenho do Senhor Prefeito e sua equipe no atendimento às solicitações dos Srs. Vereadores, bem como parabenizou a Presidente Nega e equipe do Legislativo pelas mudanças estruturais e funcionais na Câmara Municipal. Aproveitou para colocar-se à disposição de todos. Vereador Marco Rocha, agradeceu a iniciativa da Presidência em realizar as reuniões para discussão dos Projetos anteriormente às sessões e agradeceu a presença sempre constante da Vice-Prefeita e Dra. Vergínia nos esclarecimentos de dúvidas dos vereadores. Parabenizou a Secretária de Saúde, Sra. Carmem Moura pela atuação e esclarecimentos na condução da Audiência Pública da Saúde. Foi realizada a votação e aprovação do Requerimento solicitando Voto de Louvor ao Senhor Rubens Marcelino da Veiga, por ocasião da eleição do seu 4º mandato frente à Instituição Colônia dos Pescadores Z5. A presidente comunicou a publicação do Acórdão do parecer prévio referente à Prestação de Contas do Poder Executivo Financeiro de 2019, do Ex-Prefeito Marcos Fioravante. Comunicou também que tal Parecer foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para emissão de parecer. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

março às 18 horas. Está lido o resumo da ata Senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO:** Indicações dos vereadores: do vereador Paulo Parada ao Prefeito Municipal, indicação 007/2021. Assunto, solicita a limpeza do canal da Avenida Copacabana, no jardim Jacarandá e ao mesmo tempo que seja dado o destino correto ao material correto da Avenida. Indicação 08/2021. Assunto solicita a limpeza do canal da Avenida Ilha do Mel, no Jardim Canadá e o mesmo tempo que seja dado o destino correto ao material tirado da Avenida. Indicação 09/2021. Assunto: solicita a manutenção da ponte da Avenida Cubas Esquina com a Rua Egito, Balneário Canoas. Indicação do Vereador Dega. Ao Prefeito Municipal. Indicação 010/2021. Assunto: Solicita que seja arrumada a calçada na Rua São Francisco esquina com a Rua Campo Mourão no balneário Shangrilá, bem com seja construída uma boca de lobo no local. Indicação do Vereador Juvanete ao Prefeito Municipal. Indicação 11/2021. Assunto: Solicita o reparo de duas manilhas danificado na Rua Waldir Giglio, no Balneário Las Vegas. Indicação 12/2021. Assunto: Solicita o Patrolamento da Rua Sergipe do Balneário Grajaú, bem como a colocação de bica corrida. Solicitação da Vereadora Elinete ao Prefeito Municipal. Indicação 013/2021. Assunto: Solicita a substituição das manilhas quebradas, bem como a colocação de bica corrida na Rua Angra dos Reis localizada na comunidade Figueira. Indicação 14/2021. ASSUNTO: Solicita a colocação de bica corrida na Rua D-Chácaras, Balneário Shangrilá. Indicação 15/2021. Assunto: solicita a substituição da ponte localizada na Rua Itaporanga, no Balneário Ipanema. Indicação 16/2021. Assunto: solicita a colocação de bica corrida na Rua São Francisco, no Balneário Shangrila. Indicação 17/2021. Assunto: Solicita que seja realizada a colocação de calçamento na Rua Carmem Fuck, no Balneário de Praia de Leste. Indicação 18/2021. Solicita a limpeza dos bueiros, na Avenida das Araucárias, no Balneário Pontal do Sul. Recebido de Executivo: Ofício 099/2021 Gabinete. Excelentíssima Senhora Rosiane Rosa Borges Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Senhora Presidente, Venho por meio desse solicitar pedido de indicação do membro Titular e Suplente para compor o Conselho Municipal de Transportes e usuários de transito e mobilidade Urbana de Pontal do Paraná, sugiro ter o pedido acolhido, agradeço a atenção desde já. Atenciosamente Jorge Novakovic, Chefe de Gabinete. Ofício nº 029/2021 Gabinete Procuradoria Geral do Município. Excelentíssima Senhora Rosiane Rosa Borges Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Assunto: encaminha mensagem nº 029/2021. Excelentíssima senhora Presidente, conforme preceitua o artigo 67 inciso 8º da Lei Orgânica do Município, vimos através deste respeitosamente solicitar que seja apreciada a mensagem nº 029/2021 acompanhado do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do Município de Pontal do Paraná, para o período de 2022 a 2025, aproveitando a oportunidade para externar nossos protestos de levada estima e distinta consideração Rudisney Gimenes Filho, Prefeito. **PRESIDENTE:** Todos os expedientes já lidos serão analisados se couberem deferidos por essa Presidência. Alguns dos Senhores Vereadores gostaria de fazer uso da palavra? Comunico que terão 5 minutos cada um para ser pronunciar. Comunicamos aos Senhores Vereadores que chegou a esta Casa de Leis dentro do prazo legal o PPA Plano Plurianual 2022-2025 e que o mesmo já consta



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

em Diário Oficial nº09 da Câmara Municipal, e que será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para que num prazo de 10 dias emita o parecer. Assim que emitido será aberto prazo de duas Sessões Ordinárias para que os Senhores Vereadores apresentem emendas se assim acharem necessário, não havendo Ordem do Dia declaro encerrado a presente sessão, marcando a próxima para o dia 09 de março às 19 horas. Boa Noite. Boa noite. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

José Juvanete Pereira

Presidente

Ezequiel Tavares Alves

1º Secretário

Paulo Roberto Parada

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 002/2021 – DL

Pontal do Paraná, 02 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Marcelo da Saúde

MD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ref.: O Anteprojeto de Lei nº 029/2021 - PPA

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Anteprojeto de Lei nº **029/2021**, protocolado sob o Processo Legislativo nº **0159/2021**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual - PPA** do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022/2025, para emissão de parecer no prazo máximo de 10 dias uteis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente.

Simone Rocha
Diretora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 09/2021.

HORA: 09:00 h.

DATA: 02/03/2021

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

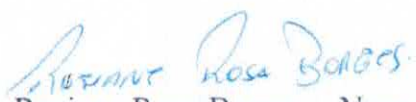
01/03/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO

- **Publicamos nesta edição:**
- Anteprojeto de Lei nº **029/2021**, que traz a Mensagem nº**029/2021**, protocolado pelo Processo nº**159/2021**, encaminhado pelo Poder Executivo, que:

Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025.”


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

16/04/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 20 de
ABRIL DE 2021 ÀS 16:00HRS.**

ORDEM DO DIA

- Em segunda votação o Anteprojeto de Lei nº 029/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 159/2021, que traz a Mensagem nº 029/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, divulgado no Diário Oficial nº 09/2021, que:

Súmula: “ Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025.”

- Em discussão o Anteprojeto de Lei nº 035/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0217/2021, de autoria do Vereador Marcelo da Saúde, que:

Súmula: “Altera a denominação da Rua “A”, localizada no Balneário Marissol, passando a denominar-se Rua Edmir Carolino da Silva.”

- Em discussão o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0216/2021, de autoria dos Vereadores Cirineu do Esporte e Marcelo da Saúde, que:

Súmula: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Doutor Djalma Rodrigues da Silva.”



Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA		DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes		138.320.680,00	145.236.714,00	152.498.549,69	228.747.824,55
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		51.393.890,60	53.963.585,13	56.661.764,38	84.992.646,58
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos		38.746.285,60	40.683.599,88	42.717.779,87	64.076.669,81
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	3.340.575,00
1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	3.340.575,00
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.770.000,00	1.858.500,00	1.951.425,00	2.927.137,50
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo		1.770.000,00	1.858.500,00	1.951.425,00	2.927.137,50
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo		1.590.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	2.400.000,00
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		180.000,00	200.000,00	300.000,00	250.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		250.000,00	262.500,00	300.000,00	413.437,50
1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		36.726.285,60	38.562.599,88	40.490.729,87	60.736.094,81
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		30.780.285,60	32.319.299,88	33.935.264,87	50.902.897,31
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		27.180.285,60	28.539.299,88	29.966.264,87	44.949.397,31
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		36.335.000,00	38.151.750,00	40.899.737,50	41.117.186,25
1.1.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		395.000,00	494.750,00	594.487,50	391.731,25
1.1.1.8.0.1.3.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.665.285,60	3.848.549,88	4.977.950,00	6.061.466,06
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.295.000,00	1.359.750,00	1.994.487,50	2.141.606,25
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	5.953.500,00
1.1.1.8.0.1.4.1.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		3.600.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1.1.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		5.946.000,00	6.243.300,00	6.555.465,00	9.833.197,50
1.1.1.8.0.2.3.0.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		5.946.000,00	6.243.300,00	6.555.465,00	9.833.197,50
1.1.1.8.0.2.3.1.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		5.800.000,00	7.500.000,00	9.000.000,00	8.487.715,84
1.1.1.8.0.2.3.2.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		40.000,00	42.000,00	44.100,00	66.150,00
1.1.1.8.0.2.3.3.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		100.000,00	105.000,00	110.250,00	165.375,00
1.1.1.8.0.2.3.4.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		6.000,00	6.300,00	6.615,00	9.922,50
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Taxas		12.647.605,00	13.279.985,25	13.943.984,51	20.915.976,77
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.904.865,00	2.000.108,25	2.100.113,66	3.150.170,49
1.1.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.904.865,00	2.000.108,25	2.100.113,66	3.150.170,49
1.1.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.904.865,00	2.000.108,25	2.100.113,66	3.150.170,49
1.1.2.1.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.820.000,00	1.911.000,00	2.006.550,00	3.009.825,00

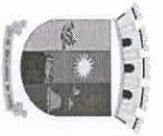


MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	450.000,00	472.500,00	496.125,00	744.187,50
1.1.2.1.01.1.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	450.000,00	472.500,00	496.125,00	744.187,50
1.1.2.1.01.1.1.01.02.00.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	1.178.000,00	1.236.900,00	1.298.745,00	1.948.117,50
1.1.2.1.01.1.1.02.01.00.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.050.000,00	1.527.500,00	2.003.875,00	1.455.812,50
1.1.2.1.01.1.1.02.02.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.1.01.1.1.02.03.00.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	10.000,00	10.500,00	11.025,00	16.537,50
1.1.2.1.01.1.1.02.04.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	6.000,00	6.300,00	6.615,00	9.922,50
1.1.2.1.01.1.1.02.05.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	7.000,00	7.350,00	7.717,50	11.576,25
1.1.2.1.01.1.1.02.06.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	25.000,00	26.250,00	27.562,50	41.343,75
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.00.	Demaís Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	192.000,00	201.600,00	211.680,00	317.520,00
1.1.2.1.01.1.1.03.01.00.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.02.00.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.1.01.1.1.03.03.00.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50
1.1.2.1.01.1.1.03.04.00.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
1.1.2.1.01.1.1.03.05.00.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.200,00	12.810,00	13.450,50	20.175,75
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.1.2.1.01.1.2.01.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.1.2.1.01.1.2.01.02.00.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	6.900,00	7.245,00	7.607,25	11.410,88
1.1.2.1.01.1.2.02.01.00.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.1.2.1.01.1.2.02.02.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.653,75
1.1.2.1.01.1.2.02.03.00.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.1.01.1.2.02.04.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.02.05.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.2.02.06.00.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	300,00	315,00	330,75	496,12
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00.00.	Demaís Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.300,00	1.365,00	1.433,25	2.149,88
1.1.2.1.01.1.2.03.01.00.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.02.00.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.2.03.03.00.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.04.00.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	420,00	441,00	661,50

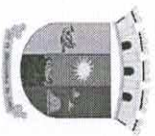


MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	DESCRICAÇÃO				
		2022	2023	2024	2025	
1.1.2.1.01.1.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	400,00	420,00	441,00	661,50	
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	67.265,00	70.628,25	74.159,66	111.239,49	
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	20.000,00	21.000,00	22.050,00	33.075,00	
1.1.2.1.01.1.3.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	20.000,00	21.000,00	22.050,00	33.075,00	
1.1.2.1.01.1.3.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	40.765,00	42.803,25	44.943,41	67.415,12	
1.1.2.1.01.1.3.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	40.000,00	42.000,00	44.100,00	66.150,00	
1.1.2.1.01.1.3.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	525,00	551,25	826,88	
1.1.2.1.01.1.3.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.3.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.3.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	265,00	278,25	292,16	438,24	
1.1.2.1.01.1.3.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00.	Diversas Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.500,00	6.825,00	7.166,25	10.749,38	
1.1.2.1.01.1.3.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.3.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	3.000,00	3.150,00	3.307,50	4.961,25	
1.1.2.1.01.1.3.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	3.000,00	3.150,00	3.307,50	4.961,25	
1.1.2.1.01.1.3.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	420,00	441,00	661,50	
1.1.2.1.01.1.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	100,00	105,00	110,25	165,38	
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.400,00	5.670,00	5.953,50	8.950,25	
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	1.500,00	1.575,00	1.653,75	2.480,62	
1.1.2.1.01.1.4.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	1.500,00	1.575,00	1.653,75	2.480,62	
1.1.2.1.01.1.4.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	2.600,00	2.730,00	2.866,50	4.299,75	
1.1.2.1.01.1.4.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50	
1.1.2.1.01.1.4.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	105,00	110,25	165,38	
1.1.2.1.01.1.4.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.4.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.4.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	525,00	551,25	826,88	
1.1.2.1.01.1.4.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00.	Diversas Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.300,00	1.365,00	1.433,25	2.149,88	
1.1.2.1.01.1.4.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.4.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	200,00	210,00	220,50	330,75	

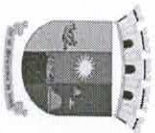


MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.1.4.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.1.01.1.4.03.04.00.00.00.	taxa de Guia Amarela	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.4.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU				
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Contrato pela Sanepar	6.600.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.268.750,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	25.000,00	26.250,00	27.562,50	41.343,75
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	40.000,00	42.000,00	44.100,00	66.150,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	130.700,00	137.235,00	144.096,75	216.145,12
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	50.000,00	52.500,00	55.125,00	82.687,50
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Contrato pela Sanepar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Conclusão de Obras	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	557.200,00	585.060,00	614.313,00	921.469,50
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	550.000,00	650.000,00	682.500,00	716.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Contrato pela Sanepar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	200,00	210,00	220,50	330,75
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00	2.625,00	2.756,25	4.134,38
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.653,75
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	3.500,00	3.675,00	3.858,75	5.788,12
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	485.840,00	510.132,00	535.638,60	803.457,90
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	35.000,00	36.750,00	38.587,50	57.881,25
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Contrato pela Sanepar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	640,00	672,00	705,60	1.058,40



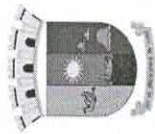
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	450.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.	Contribuições	7.337.000,00	7.703.850,00	8.089.042,50	12.133.563,75
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.337.000,00	7.703.850,00	8.089.042,50	12.133.563,75
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.337.000,00	7.703.850,00	8.089.042,50	12.133.563,75
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	11.576.250,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Carne IPTU	800.000,00	900.000,00	945.000,00	980.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	6.200.000,00	6.850.000,00	7.100.000,00	7.455.000,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	12.000,00	12.600,00	13.230,00	19.845,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00.	COSIP - Carne IPTU	12.000,00	12.600,00	13.230,00	19.845,00
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	235.000,00	246.750,00	259.087,50	388.631,25
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00.	COSIP - Carne IPTU	235.000,00	246.750,00	259.087,50	388.631,25
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	90.000,00	94.500,00	99.225,00	148.837,50
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00.	COSIP - Carne IPTU	90.000,00	94.500,00	99.225,00	148.837,50
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	770.377,40	808.896,27	849.341,08	1.274.011,63
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	460.000,00	483.000,00	507.150,00	760.725,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	460.000,00	483.000,00	507.150,00	760.725,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	430.000,00	480.000,00	504.000,00	530.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	310.377,40	325.896,27	342.191,08	513.286,63
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	310.377,40	325.896,27	342.191,08	513.286,63
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	310.377,40	325.896,27	342.191,08	513.286,63
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	310.377,40	325.896,27	342.191,08	513.286,63
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Educação	30.900,00	32.445,00	34.067,25	51.100,88
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	7.000,00	7.350,00	7.717,50	11.576,25
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.653,75
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00

14



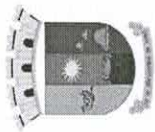
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	12.000,00	12.600,00	13.230,00	19.845,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	6.000,00	6.300,00	6.615,00	9.922,50
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	800,00	840,00	882,00	1.323,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	105,00	110,25	165,38
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde	33.189,40	34.848,87	36.591,31	54.886,97
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	500,00	525,00	551,25	826,88
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	200,00	210,00	220,50	330,75
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - APSUS	100,00	105,00	110,25	165,38
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	32.389,40	34.008,87	35.709,31	53.563,96
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.819,13
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	500,00	525,00	551,25	826,88
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	600,00	630,00	661,50	992,25
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	37.000,00	38.850,00	40.792,50	61.188,75
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Royalties	10.000,00	10.500,00	11.025,00	16.537,50
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Detran	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - COSIP	7.000,00	7.350,00	7.717,50	11.576,25
3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Funtrebor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	3.000,00	3.150,00	3.307,50	4.961,25
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	8.000,00	8.400,00	8.820,00	13.230,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	208.188,00	218.597,40	229.527,27	344.290,90
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	203.188,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.653,75
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Art. 17 Lei nº 13240/15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.	Receita de Serviços	520.000,00	546.000,00	573.300,00	859.950,00
1.6.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	520.000,00	546.000,00	573.300,00	859.950,00
1.6.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	520.000,00	546.000,00	573.300,00	859.950,00

M



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	520.000,00	546.000,00	573.300,00	859.950,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	500.000,00	525.000,00	551.250,00	826.875,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Hidroviário	500.000,00	600.000,00	610.000,00	620.000,00
1.6.2.0.02.1.2.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.2.01.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.3.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	20.000,00	21.000,00	22.050,00	33.075,00
1.6.2.0.02.1.3.01.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Hidroviário	20.000,00	21.000,00	22.050,00	33.075,00
1.6.2.0.02.1.4.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.4.01.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	77.758.412,00	81.646.332,60	85.728.649,23	128.592.973,84
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	26.023.812,00	27.325.002,60	28.691.252,73	43.036.879,09
1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	26.023.812,00	27.325.002,60	28.691.252,73	43.036.879,09
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	22.924.000,00	24.070.200,00	25.273.710,00	37.910.565,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	21.840.000,00	22.932.000,00	34.398.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.800.000,00	23.540.000,00	24.767.000,00	34.398.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.752.975,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.752.975,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.752.975,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	661.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	420.000,00	441.000,00	661.500,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	400.000,00	420.000,00	441.000,00	661.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	661.500,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00.00	PAB - Piso de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00



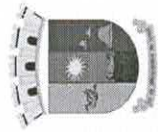
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00.	PAB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00.	PAB - Programa de Melhoria do acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00.	PAB - Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00.	PAB - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00.	PAB - Teste de Gravidez	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00.	PAB - Complemento Custeio PAB - Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00.	SUS - FAE	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00.	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	700.000,00	735.000,00	771.750,00	1.157.625,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00.	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	400.000,00	420.000,00	441.000,00	661.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00.	Agente Comunitário de Saúde	500.000,00	525.000,00	551.250,00	826.875,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00.00.00.	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde- Despesas Diversas	60.000,00	63.000,00	66.150,00	99.225,00
1.7.1.8.03.1.1.01.16.00.00.00.	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execuções de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.750,00	16.537,50	24.806,25
1.7.1.8.03.1.1.01.18.00.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	Vigilância Sanitária - ANVISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00.	Vigilância Sanitária - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte - Ações 5%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Ações 95%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	252.312,00	264.927,60	278.173,98	417.260,97
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	252.312,00	264.927,60	278.173,98	417.260,97
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	163.400,00	171.570,00	180.148,50	270.222,75
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	100.800,00	105.840,00	111.132,00	166.698,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	44.600,00	46.830,00	49.171,50	73.757,25
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00.00.	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único				



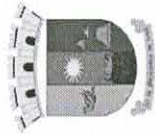
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.04.1.1.01.03.00.00.00.	SUAS - IGD - MDS 337/11	18.000,00	18.900,00	19.845,00	29.767,50
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	88.912,00	93.357,60	98.025,48	147.038,22
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	88.212,00	92.622,60	97.253,73	145.880,60
1.7.1.8.04.1.1.02.02.00.00.00.	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	700,00	735,00	771,75	1.157,62
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	320,00	336,00	352,80	529,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.147.500,00	2.254.875,00	2.367.618,75	3.551.428,13
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.590.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	2.629.462,50
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.590.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	2.629.462,50
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	553.000,00	580.650,00	609.682,50	914.523,75
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	553.000,00	580.650,00	609.682,50	914.523,75
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	4.500,00	4.725,00	4.961,25	7.441,88
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	4.500,00	4.725,00	4.961,25	7.441,88
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.939.600,00	36.686.580,00	38.520.909,00	57.781.363,50
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	34.939.600,00	36.686.580,00	38.520.909,00	57.781.363,50
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	34.514.800,00	36.240.540,00	38.052.567,00	57.078.850,50
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	33.600.000,00	35.280.000,00	52.920.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.960.000,00	5.031.347,40	5.632.900,00	5.741.820,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	2.420.000,00	2.541.000,00	2.668.050,00	4.002.075,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.420.000,00	2.541.000,00	2.668.050,00	4.002.075,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.800,00	55.440,00	58.212,00	87.318,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.800,00	55.440,00	58.212,00	87.318,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.000,00	44.100,00	46.305,00	69.457,50
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.000,00	44.100,00	46.305,00	69.457,50
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	8.600,00	9.050,00	9.481,50	14.222,25
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	7.500,00	7.875,00	8.268,75	12.403,12
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.500,00	7.875,00	8.268,75	12.403,12



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.819,12
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.819,12
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.	Repasse APSUS - Programa Mãe Paranaense	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	416.200,00	437.010,00	458.860,50	688.290,75
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	416.200,00	437.010,00	458.860,50	688.290,75
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	416.200,00	437.010,00	458.860,50	688.290,75
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	416.200,00	437.010,00	458.860,50	688.290,75
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.4.8.0.0.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	541.000,00	568.050,00	596.452,50	894.678,75
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	236.000,00	247.800,00	260.190,00	390.285,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	210.000,00	220.500,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	210.000,00	220.500,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000,00	210.000,00	220.500,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.	Multas de Trânsito	200.000,00	210.000,00	220.500,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

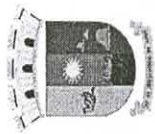
RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	36.000,00	37.800,00	39.690,00	59.535,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	36.000,00	37.800,00	39.690,00	59.535,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	36.000,00	37.800,00	39.690,00	59.535,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00.	Restituições diversas - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
Total :		127.500.000,00	140.000.000,00	154.000.000,00	169.000.000,00



Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	450.000,00	472.500,00	496.125,00	744.187,50
1.1.2.1.01.1.1.01.01.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	450.000,00	472.500,00	496.125,00	744.187,50
1.1.2.1.01.1.1.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	1.178.000,00	1.236.900,00	1.298.745,00	1.948.117,50
1.1.2.1.01.1.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.050.000,00	1.527.500,00	2.003.875,00	1.455.812,50
1.1.2.1.01.1.1.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.1.01.1.1.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	10.000,00	10.500,00	11.025,00	16.537,50
1.1.2.1.01.1.1.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	6.000,00	6.300,00	6.615,00	9.922,50
1.1.2.1.01.1.1.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	7.000,00	7.350,00	7.717,50	11.576,25
1.1.2.1.01.1.1.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	25.000,00	26.250,00	27.562,50	41.343,75
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	192.000,00	201.600,00	211.680,00	317.520,00
1.1.2.1.01.1.1.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.1.01.1.1.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50
1.1.2.1.01.1.1.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	30.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
1.1.2.1.01.1.1.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.200,00	12.810,00	13.450,50	20.175,75
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.1.2.1.01.1.2.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.1.2.1.01.1.2.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	6.900,00	7.245,00	7.607,25	11.410,88
1.1.2.1.01.1.2.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.1.2.1.01.1.2.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.653,75
1.1.2.1.01.1.2.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.1.01.1.2.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.2.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	300,00	315,00	330,75	496,12
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.300,00	1.365,00	1.433,25	2.149,88
1.1.2.1.01.1.2.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.2.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	420,00	441,00	661,50



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.1.2.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	400,00	420,00	441,00	661,50
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	67.265,00	70.628,25	74.159,66	111.239,49
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	20.000,00	21.000,00	22.050,00	33.075,00
1.1.2.1.01.1.3.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	20.000,00	21.000,00	22.050,00	33.075,00
1.1.2.1.01.1.3.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	40.765,00	42.803,25	44.943,41	67.415,12
1.1.2.1.01.1.3.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	40.000,00	42.000,00	44.100,00	66.150,00
1.1.2.1.01.1.3.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.3.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	265,00	278,25	292,16	438,24
1.1.2.1.01.1.3.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.500,00	6.825,00	7.166,25	10.749,38
1.1.2.1.01.1.3.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	3.000,00	3.150,00	3.307,50	4.961,25
1.1.2.1.01.1.3.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	3.000,00	3.150,00	3.307,50	4.961,25
1.1.2.1.01.1.3.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	420,00	441,00	661,50
1.1.2.1.01.1.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.400,00	5.670,00	5.953,50	8.930,25
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	1.500,00	1.575,00	1.653,75	2.480,62
1.1.2.1.01.1.4.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	1.500,00	1.575,00	1.653,75	2.480,62
1.1.2.1.01.1.4.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	2.600,00	2.730,00	2.866,50	4.299,75
1.1.2.1.01.1.4.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50
1.1.2.1.01.1.4.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.1.01.1.4.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.4.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissionais Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.300,00	1.365,00	1.433,25	2.149,88
1.1.2.1.01.1.4.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	200,00	210,00	220,50	330,75



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.1.4.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.1.01.1.4.03.04.00.00.00.	taxa de Guia Amarela	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.1.01.1.4.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	10.742.740,00	11.279.877,00	11.843.870,85	17.765.806,28
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	10.742.740,00	11.279.877,00	11.843.870,85	17.765.806,28
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	10.742.740,00	11.279.877,00	11.843.870,85	17.765.806,28
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.569.000,00	10.047.450,00	10.549.822,50	15.824.733,75
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	2.900.000,00	4.000.000,00	4.390.079,65	4.400.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	6.600.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.268.750,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.000,00	2.100,00	2.205,00	3.307,50
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	25.000,00	26.250,00	27.562,50	41.343,75
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	40.000,00	42.000,00	44.100,00	66.150,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	130.700,00	137.235,00	144.096,75	216.145,12
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	50.000,00	52.500,00	55.125,00	82.687,50
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	500,00	525,00	551,25	826,88
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Conclusão de Obras	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	80.000,00	84.000,00	88.200,00	132.300,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	557.200,00	585.060,00	614.313,00	921.469,50
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	550.000,00	650.000,00	682.500,00	716.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	200,00	210,00	220,50	330,75
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00	2.625,00	2.756,25	4.134,38
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.653,75
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	3.500,00	3.675,00	3.858,75	5.788,12
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	485.840,00	510.132,00	535.638,60	803.457,90
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	35.000,00	36.750,00	38.587,50	57.881,25
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	105,00	110,25	165,38
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	640,00	672,00	705,60	1.058,40



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.1.2.01.1.4.06.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	450.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	Contribuições	7.337.000,00	7.703.850,00	8.089.042,50	8.464.235,00
1.2.4.00.0.0.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.337.000,00	7.703.850,00	8.089.042,50	8.464.235,00
1.2.4.00.1.0.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.337.000,00	7.703.850,00	8.089.042,50	8.464.235,00
1.2.4.00.1.1.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.089.042,50
1.2.4.00.1.1.01.00.00.00.	COSIP - Camê IPTU	800.000,00	900.000,00	945.000,00	980.000,00
1.2.4.00.1.1.02.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	6.200.000,00	6.850.000,00	7.100.000,00	7.455.000,00
1.2.4.00.1.2.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	12.000,00	12.600,00	13.250,00	13.900,00
1.2.4.00.1.2.01.00.00.00.	COSIP - Camê IPTU	12.000,00	12.600,00	13.250,00	13.900,00
1.2.4.00.1.2.02.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.00.1.3.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	235.000,00	246.750,00	259.087,50	271.425,00
1.2.4.00.1.3.01.00.00.00.	COSIP - Camê IPTU	235.000,00	246.750,00	259.087,50	271.425,00
1.2.4.00.1.3.02.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.00.1.4.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	90.000,00	94.500,00	99.225,00	103.950,00
1.2.4.00.1.4.01.00.00.00.	COSIP - Camê IPTU	90.000,00	94.500,00	99.225,00	103.950,00
1.2.4.00.1.4.02.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receta Patrimonial	770.377,40	808.896,27	849.341,08	889.887,50
1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	460.000,00	483.000,00	507.150,00	530.300,00
1.3.1.01.0.0.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	460.000,00	483.000,00	507.150,00	530.300,00
1.3.1.01.1.0.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.650,00
1.3.1.01.1.1.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.650,00
1.3.1.01.1.2.00.00.00.00.	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	430.000,00	480.000,00	504.075,00	530.000,00
1.3.2.00.0.0.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	310.377,40	325.896,27	342.191,08	357.737,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	310.377,40	325.896,27	342.191,08	357.737,50
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	310.377,40	325.896,27	342.191,08	357.737,50
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	310.377,40	325.896,27	342.191,08	357.737,50
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Educação	30.900,00	32.445,00	34.067,25	35.687,50
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.089,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.154,75
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.620,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	12.000,00	12.600,00	13.230,00	19.845,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	6.000,00	6.300,00	6.615,00	9.922,50
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	800,00	840,00	882,00	1.323,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	105,00	110,25	165,38
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde	33.189,40	34.848,87	36.591,31	54.886,97
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	500,00	525,00	551,25	826,88
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	200,00	210,00	220,50	330,75
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - APSUS	100,00	105,00	110,25	165,38
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	32.389,40	34.008,87	35.709,31	53.563,96
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.819,13
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	500,00	525,00	551,25	826,88
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	600,00	630,00	661,50	992,25
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	37.000,00	38.850,00	40.792,50	61.188,75
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Royalties	10.000,00	10.500,00	11.025,00	16.537,50
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Detran	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - COSIP	7.000,00	7.350,00	7.717,50	11.576,25
3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Funebom	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	3.000,00	3.150,00	3.307,50	4.961,25
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	5.000,00	5.250,00	5.512,50	8.268,75
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Saneapar	8.000,00	8.400,00	8.820,00	13.230,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	208.188,00	218.597,40	229.527,27	344.290,90
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	203.188,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.653,75
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Art. 17 Lei nº 13240/15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	520.000,00	546.000,00	573.300,00	859.950,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	520.000,00	546.000,00	573.300,00	859.950,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	520.000,00	546.000,00	573.300,00	859.950,00

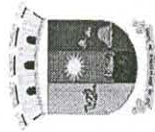
u



Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00.	PAB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00.	PAB - Programa de Melhoria do acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00.	PAB - Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00.	PAB - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00.	PAB - Teste de Gravidez	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00.	PAB - Complemento Custeio PAB - Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00.	SUS - FAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00.	Piso Básico de Atenção Básica - PAB FIXO	300.000,00	315.000,00	330.750,00	496.125,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00.	Piso Atenção Básica - Variável - PAB	700.000,00	735.000,00	771.750,00	1.157.625,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00.	Agente Comunitário de Saúde	400.000,00	420.000,00	441.000,00	661.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00.00.00.	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	500.000,00	525.000,00	551.250,00	826.875,00
1.7.1.8.03.1.1.01.16.00.00.00.	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execuções de Vigilância Sanitária	60.000,00	63.000,00	66.150,00	99.225,00
1.7.1.8.03.1.1.01.18.00.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00	15.750,00	16.537,50	24.806,25
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000,00	4.200,00	4.410,00	6.615,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	Vigilância Sanitária - ANVISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00.	Vigilância Sanitária - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte - Ações 5%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Ações 95%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	252.312,00	264.927,60	278.173,98	417.260,97
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	252.312,00	264.927,60	278.173,98	417.260,97
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	163.400,00	171.570,00	180.148,50	270.222,75
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	100.800,00	105.840,00	111.132,00	166.698,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	44.600,00	46.830,00	49.171,50	73.757,25
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00.00.	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único				

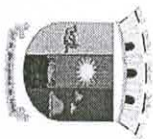


MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.04.1.1.01.03.00.00.00.	SUAS - IGD - MDS 337/11	18.000,00	18.900,00	19.845,00	29.767,50
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	88.912,00	93.357,60	98.025,48	147.038,22
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	88.212,00	92.622,60	97.253,73	145.880,60
1.7.1.8.04.1.1.02.02.00.00.00.	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	700,00	735,00	771,75	1.157,62
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00.	FMA SBPC - Programa BPC na Escola	320,00	336,00	352,80	529,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.147.500,00	2.234.875,00	2.367.618,75	3.551.428,13
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.590.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	2.629.462,50
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.590.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	2.629.462,50
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	553.000,00	580.650,00	609.682,50	914.523,75
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	553.000,00	580.650,00	609.682,50	914.523,75
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	4.500,00	4.725,00	4.961,25	7.441,88
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	4.500,00	4.725,00	4.961,25	7.441,88
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.939.600,00	36.686.580,00	38.520.909,00	57.781.363,50
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica EM	34.939.600,00	36.686.580,00	38.520.909,00	57.781.363,50
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	34.514.800,00	36.240.540,00	38.052.567,00	57.078.850,50
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	33.600.000,00	35.280.000,00	52.920.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.960.000,00	5.031.347,40	5.632.900,00	5.741.820,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.420.000,00	2.541.000,00	2.668.050,00	4.002.075,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.420.000,00	2.541.000,00	2.668.050,00	4.002.075,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Princip	52.800,00	55.440,00	58.212,00	87.318,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Princip	52.800,00	55.440,00	58.212,00	87.318,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.000,00	44.100,00	46.305,00	69.457,50
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.000,00	44.100,00	46.305,00	69.457,50
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (75%)	8.600,00	9.030,00	9.481,50	14.222,25
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	7.500,00	7.875,00	8.268,75	12.403,12
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.500,00	7.875,00	8.268,75	12.403,12



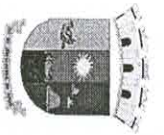
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.819,12
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.819,12
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Repasse APSUS - Programa Mãe Paranaense	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	416.200,00	437.010,00	458.860,50	688.290,75
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	416.200,00	437.010,00	458.860,50	688.290,75
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	416.200,00	437.010,00	458.860,50	688.290,75
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	795.000,00	834.750,00	876.487,50	1.314.731,25
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	26.460.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	541.000,00	568.050,00	596.452,50	894.678,75
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	236.000,00	247.800,00	260.190,00	390.285,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	210.000,00	220.500,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	210.000,00	220.500,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000,00	210.000,00	220.500,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	200.000,00	210.000,00	300.000,00	330.750,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - RECEITAS

RECEITA	DESCRIÇÃO	2022				2023				2024				2025			
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais		36.000,00		37.800,00		37.800,00		39.690,00		39.690,00		59.535,00		59.535,00		59.535,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais		36.000,00		37.800,00		37.800,00		39.690,00		39.690,00		59.535,00		59.535,00		59.535,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		36.000,00		37.800,00		37.800,00		39.690,00		39.690,00		59.535,00		59.535,00		59.535,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	Restituições		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.2.2.99.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00.	Restituições diversas - Principal		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas		5.000,00		5.250,00		5.250,00		5.512,50		5.512,50		8.268,75		8.268,75		8.268,75
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes		300.000,00		315.000,00		315.000,00		330.750,00		330.750,00		496.125,00		496.125,00		496.125,00
1.9.9.0.12.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		300.000,00		315.000,00		315.000,00		330.750,00		330.750,00		496.125,00		496.125,00		496.125,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência		300.000,00		315.000,00		315.000,00		330.750,00		330.750,00		496.125,00		496.125,00		496.125,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal		30.000,00		31.500,00		31.500,00		33.075,00		33.075,00		49.612,50		49.612,50		49.612,50
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		30.000,00		31.500,00		31.500,00		33.075,00		33.075,00		49.612,50		49.612,50		49.612,50
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens		30.000,00		31.500,00		31.500,00		33.075,00		33.075,00		49.612,50		49.612,50		49.612,50
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis		30.000,00		31.500,00		31.500,00		33.075,00		33.075,00		49.612,50		49.612,50		49.612,50
2.2.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis		30.000,00		31.500,00		31.500,00		33.075,00		33.075,00		49.612,50		49.612,50		49.612,50
2.2.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal		30.000,00		31.500,00		31.500,00		33.075,00		33.075,00		49.612,50		49.612,50		49.612,50
Total :			127.500.000,00		140.000.000,00		154.000.000,00		169.000.000,00		184.000.000,00		209.000.000,00		224.000.000,00		239.000.000,00

**MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA****Estado do Paraná****Exercício: 2022****PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO****Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL****Função: 01 Legislativa****Sub-Função: 031 Ação Legislativa****Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras

Gerente : ROSIANE ROSA BORGES CPF:006.256.499-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Natureza**Início Previsto****Término Previsto****Contínuo****Indicador****Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1001 Metros Quadrados			1	150.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001 Outras Unidades e Medidas			1	6.100.000,00
Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES				

Produto : Apoio Administrativo**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO****Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO****Função: 04 Administração****Sub-Função: 122 Administração Geral****Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
- 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
- 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
- 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
- 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
- 6- Estimular as parcerias público-privadas
- 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
- 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimento nos Balneários
- 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
- 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
- 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
- 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
- 13- Administração da Folha de Pagamento
- 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
- 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
- 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
- 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
- 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
- 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
- 20- Organização e estruturação do Cerimonial
- 21- Serviços e contratação de profissionais
- 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
- 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
- 24- Ações para aquisições de bens e serviços
- 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
- 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
- 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
- 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
- 29- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
- 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
- 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2002	Outras Unidades e Medidas		12	716.590,00	
Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO					
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO					
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	124 Controle Interno				
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				
Objetivo :	GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL				
Gerente :	RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69				



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
- 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
- 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
- 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
- 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
- 6- Estimular as parcerias público-privadas
- 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
- 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimento nos Balneários
- 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
- 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
- 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
- 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
- 13- Administração da Folha de Pagamento
- 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
- 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
- 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
- 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
- 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
- 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
- 20- Organização e estruturação do Cerimonial
- 21- Serviços e contratação de profissionais
- 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
- 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
- 24- Ações para aquisições de bens e serviços
- 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
- 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
- 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
- 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
- 29- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
- 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
- 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2003 Outras Unidades e Medidas				12

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.144, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal e ao § 1º, do art. 140, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2022-2025 terá como diretrizes:

I - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II - A ampliação da participação social;

III - A promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social;

IV - A valorização da diversidade cultural e da identidade regional;

V - A excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;

VI - O aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII - O crescimento econômico sustentável; e,
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

VIII - O estímulo e a valorização da educação.

Continuar

Capítulo II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:

I - Programa/Atividade e Investimentos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e,

II - Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

I - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas;

II - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

III - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental;

IV - O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação; e,

V - O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Estimativa da receita para o período 2022 a 2025;

II - Anexo II - Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.

Capítulo III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2022-2025 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de](#)

§ 3º Nos Projetos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Art. 9º O Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, as Metas e os enunciados dos

Continuar

Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os Projetos plurianuais cujo Valor Global estimado seja menor que o necessário a sua execução, configurando-se pela sua contrapartida financeira, deverão ser complementados com recursos de Transferências Voluntárias pleiteadas junto ao Governo Federal e Estadual, sendo incluídos ao orçamento quando da assinatura contratual do repasse.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Capítulo IV DA GESTÃO DO PLANO

SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Art. 12. A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025; e,

III - O planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.

Art. 13. A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

SEÇÃO II DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. O monitoramento do PPA 2022-2025 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento

plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 17. Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.

§ 3º Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos e Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

- I - Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;
- II - Alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;
- III - Adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e,
- IV - Incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I - Indicador;
- II - Valor Global;
- III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- IV - Órgão Responsável; e,
- V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 19 de maio de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

PREFEITO

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

VERGINIA MARA PEDROSO

Procuradora Geral

[Continuar](#)

VINICIUS EPPINGER

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/05/2021

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
- 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
- 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
- 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
- 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
- 6- Estimular as parcerias público-privadas
- 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
- 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimento nos Balneários
- 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
- 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
- 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
- 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
- 13- Administração da Folha de Pagamento
- 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
- 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
- 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
- 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
- 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
- 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
- 20- Organização e estruturação do Cerimonial
- 21- Serviços e contratação de profissionais
- 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
- 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
- 24- Ações para aquisições de bens e serviços
- 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
- 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
- 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
- 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
- 29- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
- 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
- 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2006 Outras Unidades e Medidas				12

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
- 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
- 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
- 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
- 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
- 6- Estimular as parcerias público-privadas
- 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
- 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimento nos Balneários
- 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
- 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
- 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
- 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
- 13- Administração da Folha de Pagamento
- 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
- 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
- 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
- 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
- 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
- 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
- 20- Organização e estruturação do Cerimonial
- 21- Serviços e contratação de profissionais
- 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
- 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
- 24- Ações para aquisições de bens e serviços
- 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
- 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
- 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
- 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
- 29- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
- 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
- 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2004 Outras Unidades e Medidas		12	18.948.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
- 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
- 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
- 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
- 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
- 6- Estimular as parcerias público-privadas
- 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
- 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimento nos Balneários
- 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
- 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
- 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
- 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
- 13- Administração da Folha de Pagamento
- 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
- 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
- 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
- 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
- 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
- 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
- 20- Organização e estruturação do Cerimonial
- 21- Serviços e contratação de profissionais
- 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
- 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
- 24- Ações para aquisições de bens e serviços
- 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
- 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
- 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
- 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
- 29- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
- 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
- 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		
	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2005 Outras Unidades e Medidas		12	346.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

Gerente : VINICIUS EPPINGER CPF:859.470.249-34



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa :

- 1- Realização de leilão público para a baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis
- 2- Contratação de empresa de consultoria para soluções de modernização administrativa
- 3- Aquisição de bens, serviços e equipamentos comuns à administração
- 4- Gerenciar os processos de aquisição de automóveis
- 5- Gerenciar os processos de locação de automóveis
- 6- Apoio na revisão da estrutura e organograma funcional
- 7- Adequação das estruturas existentes (rede de dados, elétrica, hidráulica e ar condicionado)
- 8- Efetuar a alimentação do portal da transparência e publicidade dos atos oficiais
- 9- Realização de Concurso Público e Teste Seletivo
- 10- Estudo e implantação dos parâmetros legais de acessibilidade nos prédios públicos
- 11- Gerenciar a aquisição de mobiliários com ergonomia adequada e materiais permanentes
- 12- Realização e manutenção do paisagismo no entorno da Sede da Prefeitura
- 13- Implantar uma área para refeitório com infraestrutura e mobiliário compatível
- 14- Implantar uma área para a realização de práticas esportivas e ginástica laboral
- 15- Criar área de convivência para ser utilizada no intervalo das refeições
- 16- Instalação de estruturas metálicas com "sombrite" no estacionamento dos veículos oficiais
- 17- Reforma e adeq. do prédio da prefeitura com instalação de banheiros nos blocos existentes
- 18- Reforma e ampliação dos prédios municipais que necessitem de adequações
- 19- Construção de novo bloco na Sede da Prefeitura, paralela à PR 407

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA			Outras Uni	1
				2022
				12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2007 Outras Unidades e Medidas			12	1.872.000,00

Descrição: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1002 Metros Quadrados			12	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Capacitação e treinamento dos servidores
- 2- Gestão e administração da política tributária
- 3- Programa de recuperação fiscal
- 4- Pagamento de tarifas bancárias e outras despesas operacionais
- 5- Pagamento de indenizações e restituições
- 6- Aquisição de computadores
- 7- Aquisição de software de apoio
- 8- Aprimoramento das ferramentas de controle e execução orçamentária
- 9- Contribuições para formação do PASEP
- 10- Gerenciamento das dívidas contratuais
- 11- Implantar o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
- 12- Realizar atividades de conciliação para refinanciamento de dívidas dos contribuintes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
RECAPAMENTO DE VIAS		Metros Qua	0	100,00
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	200,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	2,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008 Outras Unidades e Medidas			12	340.000,00

Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2009 Outras Unidades e Medidas			12	835.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010 Outras Unidades e Medidas			12	950.000,00

Descrição: GESTÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.

Gerente : MARCELO HENRIQUE LOPES CPF:065.555.699-05



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico
- 2- Ajuizar as execuções das dívidas ativas registradas pela Secretaria de Finanças e Orçamento
- 3- Promover o cumprimento das sentenças, precatórios e determinações judiciais
- 4- Promover a defesa dos interesses do Município frente ao Poder Judiciário
- 5- Representar o Município perante os Órgãos de Controle
- 6- Realizar a formulação e revisão da legislação municipal
- 7- Realizar a análise de legalidade e juridicidade dos atos administrativos
- 8- Promover a redução do ajuizamento de execuções fiscais, fomentando cobrança extrajudicial
- 9- Fomentar a redução das ações judiciais em trâmite, com emprego de métodos conciliatórios
- 10- Promover a legalidade, moralidade, eficiência e efetividade dos atos administrativos
- 11- Promover a transparência e publicidade dos atos realizados pela Procuradoria Geral do Município
- 12- Diligenciar medidas para reduzir o estoque de créditos inscritos em dívida ativa
- 13- Promover a aquisição de bens e serviços em prol da Procuradoria Geral do Município
- 14- Assegurar a guarda e conservação dos bens públicos da Procuradoria Geral do Município
- 15- Manter e ampliar o quadro de servidores e estagiários com a realização de concurso público
- 16- Promover a capacitação dos servidores
- 17- Assegurar o funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria Jurídica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2011 Outras Unidades e Medidas		12	2.100.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : MARCELO HENRIQUE LOPES CPF:065.555.699-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Promover a capacitação dos procuradores municipais
- 2- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais
- 3- Fomentar a realização de cursos, pós graduações e mestrados aos procuradores municipais
- 4- Assegurar o repasse dos honorários advocatícios sucumbenciais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

2012 Outras Unidades e Medidas

12

300.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 DIRETORIA GERAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0007 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente: WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Público Alvo: População em Geral

Justificativa:

- 1- Realizar diagnóstico Socioterritorial e implantar a Vigilância Socioassistencial
- 2- Criar Lei Municipal do SUAS, instituindo sua regulamentação
- 3- Instituir a Gestão do Trabalho no SUAS e implantando o plano municipal de capacitação dos servidores
- 4- Realizar cursos de capacitação para aperfeiçoamento ao atendimento de Pessoas com Deficiência (Ex: LIBRAS)
- 5- Criar estratégias e protocolos de comunicação e articulação entre os serviços socioassistenciais
- 6- Finalizar cadastro do CRAS Ipanema em sistema do Governo Federal para buscar financiamento de ações
- 7- Realizar concurso público para adequação das equipes técnicas da Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade conforme NOB-SUAS/RH
- 8- Convênios e parcerias com instituições sem fins lucrativos em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais
- 9- Desenvolver cursos de capacitação para inserção no mercado de trabalho, objetivando complementação de renda
- 10- Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais
- 11- Proporcionar apoio às entidades não governamentais
- 12- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres
- 13- Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
- 14- Adequar a legislação dos conselhos vinculados a SMAS
- 15- Fomentar a participação ativa dos usuários da política de assistência social nos espaços de controle social na perspectiva de garantia de direitos e fortalecimento do SUAS
- 16- Captar recursos federais e estaduais para a efetivação dos serviços, projetos e programas no âmbito do SUAS
- 17- Manutenção e conservação dos bens e imóveis da SMAS, e aquisição de materiais permanentes
- 18- Implantar a casa dos conselhos da Política de Assistência Social
- 19- Viabilizar a realização das conferências municipais
- 20- Aquisição de equipamentos, bens e serviços para os conselhos de controle social e fundos municipais instituídos, vinculados à Secretaria
- 21- Realizar formação continuada, incluindo sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA para o Conselho Tutelar
- 22- Manutenção dos serviços administrativos e operacionais do Conselho Tutelar
- 23- Implantar Sede própria do Conselho Tutelar
- 24- Reformar e ampliar as unidades socioassistenciais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013 Outras Unidades e Medidas		12	113.000,00
Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Produto : Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014 Outras Unidades e Medidas		12	4.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			
Produto : Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015 Outras Unidades e Medidas		12	414.000,00
Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Produto : Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2054 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00
Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade : 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN			
Função: 08 Assistência Social			
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa : 0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
Objetivo : GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17			



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa :

- 1- Implantar o Centro da Infância e Juventude com a oferta de cursos profissionalizantes
- 2- Estruturar sede para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes
- 3- Implantar o projeto apadrinhamento afetivo junto as crianças e adolescentes no acolhimento institucional
- 4- Reforma e ampliação do Abrigo Institucional e unidades de atendimento a criança e adolescente
- 5- Ofertar cursos de qualificação profissional e cursos preparatórios para vestibular
- 6- Executar programas de inserção de jovens no mercado de trabalho: ex.: Jovem Aprendiz, Cartão Futuro, Aprendiz Legal
- 7- Contratar serviços de terceiros (pessoa jurídica e física) para execução de oficinas no Abrigo Institucional e SCFV
- 8- Executar ações diretas e de mobilização/divulgação sobre violência digital/ciberbullying com as crianças e adolescentes e suas famílias
- 9- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes
- 10- Implementar a Rede de Proteção em conformidade com a Lei Municipal nº 2069/2020 estabelecendo fluxos intersetoriais de atendimento
- 11- Executar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE
- 12- Realizar diagnóstico das situações de violência e estabelecer fluxo de notificação em situações Interpessoais e Autoprovocadas
- 13- Articular a participação dos Jovens nos grêmios estudantis, órgãos de Controle Social e práticas associativistas
- 14- Realizar convênios para captação de recursos para execução de projetos que atendam crianças em situação de vulnerabilidade e risco social
- 15- Executar ações de mobilização e prevenção contra o trabalho e exploração sexual infantil
- 16- Realizar conferência Municipal e garantir a manutenção do CMDCA
- 17- Cursos de capacitação para os membros do CMDCA e da Rede de Proteção e Garantia de Direitos
- 18- Executar projetos e ações previstas no Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- 19- Implantar o Plano Decenal Municipal de Políticas de atendimento à Criança e Adolescente e Elaborar o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil
- 20- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes
- 21- Implantar o projeto de apadrinhamento afetivo
- 22- Implantar o programa Criança Feliz do Governo Federal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	2,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
6010 Outras Unidades e Medidas				12	63.000,00
Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
5010 Outras Unidades e Medidas				12	100.000,00
Descrição: EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS
NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

u
R



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

- Justificativa :**
- 1- Implantar novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS
 - 2- Criar o Armazém da Família
 - 3- Aquisição de Veículo
 - 4- Instituir programa de Cartão/ticket alimentação para famílias de baixa renda
 - 5- Criar horta comunitária e estufa municipal de hortaliças com apoio técnico da Secretaria de Meio Ambiente
 - 6- Implantar e promover projetos de geração de emprego e renda
 - 7- Fomentar a criação de cooperativas e associações de trabalho e outras (ex: trabalho de panificação para abastecer o armazém da família)
 - 8- Ofertar cursos profissionalizantes para garantir a manutenção e reinserção no mercado de trabalho
 - 9- Ofertar apoio a população atingida por situações de emergência e calamidades públicas, como desastres naturais e pandemias.
 - 10- Garantir a manutenção da distribuição emergencial dos benefícios eventuais articulando com inclusão/atualização do Cadastro Único
 - 11- Executar o Programa Família Paranaense implementando o benefício Renda Paranaense
 - 12- Realizar concurso público para atender a composição mínima das equipes técnica de referência do SUAS
 - 13- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassistenciais
 - 14- Realizar ações de Promoção da Igualdade Racial
 - 15- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes
 - 16- Aumentar a taxa de Atualização Cadastral (TAC) para aumento das transferências de financiamento Federal (IGD - PBF)
 - 17- Ampliação dos postos de atendimento do CadÚnico
 - 18- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes
 - 19- Realização de cursos de capacitação para os servidores do SUAS
 - 20- Implantar CRAS Itinerante
 - Ampliar os grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mais faixas etárias e Pessoa com Deficiência.
 - 21- Promover campanhas socioeducativas sobre proteção social e enfrentamento às discriminações raciais e étnicas, às desigualdades de gênero e temas afins
 - 22- Ofertar atividades relacionadas a cultura de paz, justiça restaurativa, educação em direitos humanos, comunicação não-violenta, dentre outras
 - 23- Acompanhar as famílias beneficiárias do Bolsa Família e em descumprimento de condicionalidades, por meio de ações individuais ou coletivas
 - 24- Promover ações de valorização e geração de renda aos coletores de materiais recicláveis e atividades coletivas a fim
 - 25- Efetuar parcerias com instituições educacionais públicas de nível superior do litoral do Paraná, em projetos de extensão, articulando ações no âmbito da proteção social básica
 - 26- Fortalecer estratégias para acesso e continuidade da oferta de serviços aos usuários pertencentes aos povos tradicionais (aldeias indígenas, pescadores artesanais e outras comunidades)
 - 27- Promover a garantia de atividades de esporte, cultura e lazer para as crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e a inclusão nos programas e serviços dos demais níveis de proteção social
 - 28- Buscar parceria para estruturação da Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar
 - 29- Fortalecer o sistema de garantia de direitos de criança e adolescentes acolhidos
 - 30- Viabilizar a realização de conferências garantindo a participação de Usuários da Assistência Social e ampla divulgação a população
 - 31- Capacitar os conselheiros dos conselhos municipais vinculados à SMAS
 - 32- Destinar local para os conselhos municipais com toda a infraestrutura necessária
 - 33- Implantar o Serviço de Abordagem social
 - 34- Estruturar casa de apoio/passagem para pessoas em situação de rua
 - 35- Implantar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio aberto de Liberdade Assistida (LA)
 - 36- Implantar Serviço Especializado de Atendimento à Mulher vítima de violência



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

37- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para ofertar de serviços da
Proteção Social Básica. Especial de Média e Alta Complexidade

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2022

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
SECRETARIA

Outras Uni

1

12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2016 Outras Unidades e Medidas

12

832.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2017 Outras Unidades e Medidas

12

44.000,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2018 Outras Unidades e Medidas

12

18.700,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2019 Outras Unidades e Medidas

12

101.120,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2020 Outras Unidades e Medidas

12

312.000,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2021 Outras Unidades e Medidas

12

1.200,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2022 Outras Unidades e Medidas

12

1.200,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2023 Outras Unidades e Medidas

12

88.212,00

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO

Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Handwritten signature or mark.



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Idoso

Justificativa :

- 1- Construir o Centro dia do Idoso
- 2- Implantar Instituição de Longa Permanência - ILP
- 3- Reformar e ampliar o Centro de Convivência do Idoso
- 4- Implantar o Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas
- 5- Referenciar o Centro de Convivência do Idoso, implantando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 6- Realizar programa de intercambio do SCFV com municípios vizinhos
- 7- Executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
- 8- Realizar convênios e parcerias com entidades do terceiro setor para execução de serviços e ações de Proteção Social à Pessoa Idosa
- 9- Desenvolver atividades preventivas e ações integradas com outros departamentos: Esporte e Lazer, Cultura, Saúde com objetivo de promover a qualidade de vida da pessoa idosa
- 10- Viabilizar a realização de Fóruns e Conferências e garantir o Funcionamento do Conselho Municipal do Direito do Idoso
- 11- Ofertar cursos para a pessoa idosa
- 12- Promover capacitação aos servidores com relação à Pessoa Idosa
- 13- Ofertar a população cursos para formação de cuidadores de idoso
- 14- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes
- 15- Realizar convênios para captação de recursos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2022
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0
		200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2024 Outras Unidades e Medidas			12	46.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1003 Metros Quadrados			200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1004 Metros Quadrados			200	50.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar concurso público para atender as necessidades de pessoal
2- Desenvolver políticas públicas de promoção do desenvolvimento sócio-econômico
3- Estabelecer parcerias com integrantes do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR), para a capacitação de empresários e futuros empresários

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2025 Outras Unidades e Medidas			12	95.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações de Gestão, serviços de terceiros e eventos voltados para a divulgação do município
2- Instalar pontos de informações turísticas nos principais balneários do município
3- Instalar o Portal da Cidade
4- Revisar, atualizar e implantar o "Projeto Orla", (passarelas, quiosques, ciclovias, estacionamentos, áreas de lazer)
5- Instalar mirante na área do sítio arqueológico do Guaraguaçu
6- Fortalecer a campanha de Marketing Turístico do município
7- Criar aplicativo com informações turísticas
8- Reformar, adequar e ampliar o terminal de embarque para a Ilha do Mel, com a agregação de novos serviços, em parceria permanente com o Governo do Estado e com o município de Paranaguá
9- Reativar o calendário de eventos do município
10- Implantar centro de eventos no município (convenções e exposições)
11- Criar ambiente favorável ao desenvolvimento do turismo náutico, pesca esportiva, mergulhos e eventos esportivos
12- Fortalecer o turismo de base comunitária
13- Implantar sinalização turística na cidade
14- Viabilizar curso técnico de guias turísticos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1006 Metros Quadrados			200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1005 Metros Quadrados	200	30.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
Produto: Obra Contruída/Ampliada		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2022
1007 Metros Quadrados	200	50.000,00
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL		
Produto: Obra Contruída/Ampliada		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2022
2026 Outras Unidades e Medidas	12	404.000,00
Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Produto: Apoio Administrativo		
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON		
Unidade: 003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE FOMENTO		
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa:	0013	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Objetivo:	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
Gerente:	GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15	
Público Alvo:	População em Geral	
Justificativa:	1- Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1 12,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2022
2027 Outras Unidades e Medidas	12	5.000,00
Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
Produto: Apoio Administrativo		
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON		
Unidade: 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO		
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo:	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	
Gerente:	GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15	



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Construir o Espaço do Empreendedor (centro de atendimento e de capacitação para empresários de micro e pequenas empresas, e MEI)
- 2- Viabilizar a implantação do Parque Empresarial/Industrial do município
- 3- Criar ambiente favorável e estimular parcerias para a instalação de empresas ligadas à indústria náutica (estaleiros e terminais portuários)
- 4- Estimular a construção civil mediante a criação de programas habitacionais e regularização fundiária
- 5- Criar política de incentivo ao empresário local (tanto para expansão das atividades existentes quanto para a instalação de novas unidades)
- 6- Revisão e atualização da legislação voltado ao empresário da micro e pequena empresa, ao micro empreendedor individual, aos ambulantes e aos feirantes
- 7- Criar campanhas de valorização do comércio local
- 8- Estruturação e apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Município - PRODEC

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2028 Outras Unidades e Medidas			12	65.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1008 Metros Quadrados			200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar ações do Fundo Municipal de Turismo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2029 Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Objetivo : DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO
Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Aquisição de equipamentos e material permanente
- 2- Aquisição de bens, produtos e serviços
- 3- Concurso público para ampliação da Guarda Civil Municipal
- 4- Ampliação do programa Patrulia Maria da Penha e implementação de programas voltados aos Direitos e Defesa da Mulher
- 5- Implantação da Guarda Vidas Civil Municipal
- 6- Implantação de depósito e estruturação da Defesa Civil

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2030 Outras Unidades e Medidas			1	422.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do Departamento de Trânsito
- 2- Aquisição de placas de sinalização
- 3- Implementação programa Trânsito na escola
- 4- Regularização dos serviços de Mobilidade/Transportes
- 5- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito de Pontal do Paraná
- 4- Aquisição de bens, produtos e serviços correlatos à área de Trânsito Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2031 Outras Unidades e Medidas			12	204.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa : 0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2032 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAI

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 421 Custódia e Reintegração Social

Programa : 0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Regularização do Patronato Municipal
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Alternativas Penais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2033 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAI

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PES

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente: JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa:

- 1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
- 2- Contratação de empresa especializada em artes gráficas/impressões de panfletos, cartazes, banners, etc
- 3- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
- 4- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
- 5- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
- 6- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
- 7- Locação veículos automotores
- 8- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município
- 9- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
- 10- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
- 11- Construção, reforma e manutenção de passarelas
- 12- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
- 13- Estrutura física (edifício sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
- 14- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
- 15- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0
		200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2034 Outras Unidades e Medidas			12	73.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1009 Metros Quadrados			200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1010 Metros Quadrados			200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PES

Unidade: 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Organizar nos balneários a realização de feiras de produtos orgânicos
2- Incentivar a realização de gincanas ecológicas e passeios ciclísticos
3- Incentivar a instalação de painéis de captação de energia fotovoltaica (energia solar)
4- Campanhas de conscientização para incentivar a mobilidade urbana por meio de bicicletas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2035 Outras Unidades e Medidas			12	106.540,80

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PES

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Atendimento veterinário a caninos, felinos e equinos em situação de rua e/ou maus tratos
2- Promover campanhas de castração, vacinação múltipla viral e feiras de adoção, de cães e gatos
3- Estudos voltados à criação e garantia de recursos ao Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal
4- Parceria público/privado para a manutenção de abrigo de animais
5- Cadastrar tutores temporários para animais convalescentes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2040 Outras Unidades e Medidas			12	221.000,00

Descrição: AÇÕES DO PROJETO AMIGO BICHO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PES

Unidade : 002 DEPART DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Repasse de recursos para a manutenção do CIAS - (Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário)
- 2- Estudos para implantação da Usina de Resíduos
- 3- Programa de controle e gestão de resíduos recicláveis
- 4- Implantar sistema de Ecopontos nos balneários, para recebimento de resíduos recicláveis
- 5- Realizar campanhas e mutirões para a limpeza das praias, canais e áreas verdes
- 6- Efetivar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- 7- Aquisição/solicitação de veículos automotores
- 8- Coleta de resíduos sólidos domésticos
- 9- Destinação final de resíduos sólidos

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2036 Outras Unidades e Medidas			12	200.000,00
Descrição: AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2037 Outras Unidades e Medidas			12	8.880.000,00
Descrição: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PES				
Unidade : 002 DEPART DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS				

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Programa : 0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

4



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Recuperação de áreas degradadas no município
- 2- Criação do horto florestal
- 3- Implantação do Parque do Manguezal
- 4- Estudo de viabilidade de criação de novas unidades de conservação
- 5- Implantação do Projeto Orla
- 6- Criar indicadores municipais de áreas verdes por balneários - seguindo as Diretrizes do Plano Municipal da Mata Atlântica
- 7- Promover parcerias junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e operadoras de mergulho para a realização de visitas guiadas no Parque Marinho das Ilhas do Currais
- 8- Criar uma brigada de incêndio (brigadistas), capacitando para atuar na prevenção, monitoramento e combate de princípios de incêndios nas UC's do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	1,00	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2068 Outras Unidades e Medidas			12	50.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1011 Metros Quadrados			200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PES

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais e gerenciais ligados à agricultura e pesca
- 2- Aquisição de bens, produtos e serviços
- 3- Revisão e formalização de novos convênios com a IDR/PR, SEAB, MAPA, UFPR e outras instituições
- 4- Fortalecimento dos PAA e PNAE com produtores locais
- 5- Convênio para a aquisição de veículo de carga para o transporte dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e/ou Pesca
- 6- Realização e apoio a eventos, palestras, cursos, oficinas, dias de campo e capacitações relacionados à produção animal, vegetal e pesca
- 7- Aproveitamento e gerenciamento dos resíduos dos pescados
- 8- Criação e execução do Projeto Pesca Turística
- 9- Convênio com o MAPA para a aquisição de equipamentos, obras e serviços de engenharia, fomentando o Setor Agropecuário
- 10- Programa habitacional específico para os pescadores
- 11- Apoio e incentivo às atividades do Serviço de Inspeção Municipal – POA e POV
- 12- Reforma e adequação de trapiches, mercado de peixe e benfeitorias diversas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	2022
			200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2039 Outras Unidades e Medidas			12	155.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1012 Metros Quadrados			200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PES

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
- 2- Contratação de empresa especializada em artes gráficas/impressões de panfletos, cartazes, banners, etc
- 3- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
- 4- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
- 5- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
- 6- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
- 7- Locação veículos automotores
- 8- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município
- 9- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
- 10- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
- 11- Construção, reforma e manutenção de passarelas
- 12- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
- 13- Estrutura física (edifício sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
- 14- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
- 15- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2038 Outras Unidades e Medidas			12	803.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0026 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Acompanhamento, execução e alimentação dos sistemas e programas vinculados ao Ministério da Educação
- 2- Convênios e auxílios com instituições, órgãos públicos e privados
- 3- Apoio às instituições parceiras para a educação profissional
- 4- Convênios e parcerias com instituições de ensino para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação
- 5- Realização de concursos públicos, teste seletivo e contratações temporárias
- 6- Manutenção de serviços administrativos, operacionais e gerenciais
- 7- Manutenção do sistema informatizado de vaga via Portal da Transparência
- 8- Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e próprios da educação
- 9- Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais profissionais
- 10- Manutenção da qualidade e distribuição da merenda escolar e dos uniformes e kit's escolares
- 11- Acompanhamento e manutenção dos Conselhos (CAE, FUNDEB, CME e Conselhos Escolares)
- 12- Fortalecimento do Conselho Municipal da Educação
- 13- Construção coletiva de currículo próprio para a Rede Municipal de Ensino
- 14- Implantação de Sistema Próprio de Ensino
- 15- Manutenção dos parques das unidades de ensino
- 16- Ofertar curso de Gestão Escolar a todos da Rede Municipal que desejarem se candidatar às vagas de gestor
- 17- Firmar parcerias com Estado e demais Instituições para ofertar Curso de Inglês à toda comunidade escolar
- 18- Ofertar via parcerias Cursos técnicos, profissionalizantes, escola de pais, conforme demanda local
- 19- Ofertar em parceria com as Universidades curso preparatório para Vestibular e Enem
- 20- Ampliar oferta de Eja em mais Balneários para acessar a comunidade em sua integralidade
- 21- Ampliar a oferta de EJA fase II em parceria com o Estado
- 22- Ampliar oferta de cursos e vagas na UNATI - Universidade Aberta a Terceira Idade, em parceria com Unespar
- 23- Ampliar oferta de cursos no Polo da Escola Arthur Tavares de acordo com as vocações locais
- 24- Organizar evento e centralizar formaturas
- 25- Firmar parcerias para incentivar e divulgar as artes cênicas do município
- 26- Resgatar eventos históricos e culturais do município
- 27- Criar um FABLAB aberto à comunidade escolar
- 28- Manutenção e ampliação do pronto pagamento às Instituições
- 29-

24- Ofertar em parceria com as Universidades curso preparatório para Vestibular e Enem
25- Ampliar oferta de Eja em mais Balneários para acessar a comunidade em sua integralidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2041 Outras Unidades e Medidas			12	1.069.500,00
Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

4



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1015 Metros Quadrados	1	176.000,00
Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO		
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos		
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
Função:	12 Educação	
Sub-Função:	306 Alimentação e Nutrição	
Programa :	0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
Objetivo :	GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	
Gerente :	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42	
Público Alvo :	Criança	
Justificativa :	1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil 2- Oferta de Educação Física, oficinas de arte, esporte e cultura para Educação Infantil 3- Manutenção da hora atividade para agentes educativos 4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead. 5- Distribuição de uniformes para a educação infantil 6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II 7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar 8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares 9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento 10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral 11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral 12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição 13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar 14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil 15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil 16- Manutenção dos próprios da educação infantil 17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul 18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos das comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira 19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu 20- Acrescentar o ensino de língua espanhola no currículo escolar	
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	2022
		12,00
Ação	Unid. Medida	Tipo
2043 Pessoas		Meta
		2022
		12
		733.100,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S		
Produto : Crianças Atendidas		
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
Função:	12 Educação	
Sub-Função:	365 Educação Infantil	



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Público Alvo : Criança

Justificativa :

- 1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
- 2- Oferta de Educação Física, oficinas de arte, esporte e cultura para Educação Infantil
- 3- Manutenção da hora atividade para agentes educativos
- 4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead.
- 5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
- 6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II
- 7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar
- 8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
- 9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento
- 10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
- 11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
- 12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
- 13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
- 14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
- 15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
- 16- Manutenção dos próprios da educação infantil
- 17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
- 18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos das comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
- 19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
- 20- Acrescentar o ensino de língua espanhola no currículo escolar

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0
		2022
		200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1014 Metros Quadrados			100	520.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS				

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2042 Pessoas			12	7.364.394,26
Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S				

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2044 Pessoas			12	4.330.060,97
Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL				

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Handwritten signature and initials.



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

Justificativa :

- 1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as peculiaridades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
- 2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
- 3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
- 4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
- 5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
- 6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
- 7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
- 8- Utilização de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
- 9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
- 10- Manutenção e Instrumentalização de Escolinha de Surf
- 11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
- 12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
- 13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
- 14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
- 15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
- 16- Implementar junto às equipes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
- 17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
- 18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
- 19- Revitalizar a Brinquedoteca
- 20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
- 21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
- 22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
- 23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
- 24- Aquisição de equipamentos e material permanente
- 25- Distribuição de kits e uniformes escolares
- 26- Manutenção do transporte escolar
- 27- Convênios para captação de recursos para projetos
- 28- Aquisição de bens, produtos e serviços
- 29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
- 30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
- 31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
- 32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
- 33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
- 34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
- 35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
- 36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
- 37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
- 38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
- 39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
- 40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
- 41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
- 42- Manutenção e reforma das unidades escolares
- 43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2046 Pessoas			12	670.000,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto : Alunos Atendidos				
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental				
Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS				
Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42				



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

- Justificativa :**
- 1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as peculiaridades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
 - 2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
 - 3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
 - 4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
 - 5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
 - 6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
 - 7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
 - 8- Utilização de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
 - 9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
 - 10- Manutenção e Instrumentalização de Escolinha de Surf
 - 11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
 - 12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
 - 13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
 - 14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
 - 15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
 - 16- Implementar junto às equipes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
 - 17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
 - 18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
 - 19- Revitalizar a Brinquedoteca
 - 20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
 - 21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
 - 22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
 - 23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
 - 24- Aquisição de equipamentos e material permanente
 - 25- Distribuição de kits e uniformes escolares
 - 26- Manutenção do transporte escolar
 - 27- Convênios para captação de recursos para projetos
 - 28- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
 - 30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
 - 31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
 - 32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
 - 33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
 - 34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
 - 35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
 - 36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
 - 37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
 - 38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
 - 39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
 - 40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
 - 41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
 - 42- Manutenção e reforma das unidades escolares
 - 43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1013 Metros Quadrados		200	632.809,50
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO			
Produto: Obra Construída/Ampliada			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2045 Pessoas		12	8.007.700,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto: Alunos Atendidos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2048 Pessoas		12	11.677.939,03
Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
Produto: Alunos Atendidos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2047 Pessoas		12	1.671.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Produto: Alunos Atendidos			
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS			
Unidade: 001 DIRETORIA GERAL			
Função:	15 Urbanismo		
Sub-Função:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
Objetivo:	OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO		
Gerente:	PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43		

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
- 2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- 3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
- 4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
- 5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
- 6- Concurso público
- 7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
- 8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
- 9- Obras e infraestrutura em pavimentação, mobilidade e infraestrutura urbana
- 10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - praça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
- 11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
- 12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação pública - LED
- 13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
- 14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rural do município, com ações de sustentabilidade
- 15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
- 16- Construção e implantação de usina de concreto
- 17- Construção de binário

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL

Unidade

0

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1016 Unidade			1	500.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1017 Metros Lineares			200	100.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1018 Metros Quadrados			200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1019 Metros Quadrados			200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1020 Metros Quadrados			200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1031 Metros Quadrados			200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1032 Metros Lineares	200	20.000,00
Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU		
Produto: Pavimentação de Vias		
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS		
Unidade: 001 DIRETORIA GERAL		

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Objetivo: OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO
Gerente: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43

Público Alvo: População em Geral

Justificativa:

- 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
- 2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- 3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
- 4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
- 5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
- 6- Concurso público
- 7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
- 8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
- 9- Obras e infraestrutura em pavimentação, mobilidade e infraestrutura urbana
- 10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - praça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
- 11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
- 12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação pública - LED
- 13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
- 14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rural do município, com ações de sustentabilidade
- 15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
- 16- Construção e implantação de usina de concreto
- 17- Construção de binário

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2049 Outras Unidades e Medidas			12	4.686.600,00
Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2050 Outras Unidades e Medidas			12	5.909.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2051 Outras Unidades e Medidas			12	1.435.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUM. PÚBL. - LED				
Produto: Apoio Administrativo				



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2052 Outras Unidades e Medidas		12	1.867.740,00

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

- Justificativa :**
- 1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
 - 2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
 - 3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
 - 4- Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
 - 5- Concurso Público para contratação de servidores
 - 6- Manutenção das ações da Secretaria de Saúde
 - 7- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 8- Aquisição de uniformes
 - 9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
 - 10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISLIPA
 - 11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
 - 12- Aquisição de equipamentos
 - 13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
 - 14- Implantação de Centros de Especialidades
 - 15- Realização de multirões de consultas e exames
 - 16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
 - 17- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 18- Implementar ações para enfrentamentos de emergências em saúde pública
 - 19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
 - 20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
 - 21- Aquisição de veículos para ampliar e renovar frota
 - 22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
 - 23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
 - 24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaúde
 - 25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
 - 26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
 - 27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
 - 28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
 - 29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
 - 30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
 - 31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
 - 32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
 - 33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
 - 34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
 - 35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
 - 36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
 - 37- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
 - 39- Manutenção das ações para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atenção
 - 40- Implantar Política de Promoção da Saúde
 - 41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
 - 42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
 - 43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
 - 44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
 - 45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
 - 47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e hábitos saudáveis
 - 48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconômicas para famílias em vulnerabilidade social
 - 49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
 - 50- Promover ações de reabilitação psicossocial com iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
 - 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
 - 52- Aquisição de materiais e insumos para campanhas preventivas



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2053 Outras Unidades e Medidas		12	1.340.500,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2054 Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00	
Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
1021 Metros Quadrados		200	30.000,00	
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
1022 Metros Quadrados		200	100.000,00	
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 301 Atenção Básica				
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II				
Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53				

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Capacitação e treinamento dos profissionais
- 2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
- 3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
- 4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
- 5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
- 6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
- 7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
- 8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
- 9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
- 10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
- 11- Aquisição de equipamentos de informática
- 12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
- 13- Aquisição de uniformes
- 14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
- 15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
- 16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
- 17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
- 18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
- 19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
- 20- Capacitação e treinamento dos profissionais
- 21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
- 22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador da Covid-19
- 23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
- 24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
- 25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
- 26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
- 27- Aquisição de materiais e insumos
- 28- Ampliar a equipe técnica
- 29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
- 30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de resíduos - PGRSS e PGRSL
- 31- Aquisição de uniformes e EPIs
- 32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
- 33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
- 34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
- 35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
- 39- Aquisição de veículos
- 40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
- 41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
- 42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
- 43- Manter e implementar a REMUME
- 44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
- 45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
- 46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
- 47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
- 48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
- 49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
- 50- Capacitação dos profissionais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2057	Outras Unidades e Medidas		12	8.564.600,00

2057 Outras Unidades e Medidas

12

8.564.600,00

Descrição: ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

- Justificativa :**
- 1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
 - 2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
 - 3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
 - 4- Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
 - 5- Concurso Público para contratação de servidores
 - 6- Manutenção das ações da Secretaria de Saúde
 - 7- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 8- Aquisição de uniformes
 - 9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
 - 10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISLIPA
 - 11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
 - 12- Aquisição de equipamentos
 - 13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
 - 14- Implantação de Centros de Especialidades
 - 15- Realização de multirões de consultas e exames
 - 16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
 - 17- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 18- Implementar ações para enfrentamentos de emergências em saúde pública
 - 19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
 - 20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
 - 21- Aquisição de veículos para ampliar e renovar frota
 - 22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
 - 23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
 - 24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaúde
 - 25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
 - 26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
 - 27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
 - 28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
 - 29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
 - 30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
 - 31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
 - 32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
 - 33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
 - 34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
 - 35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
 - 36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
 - 37- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
 - 39- Manutenção das ações para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atenção
 - 40- Implantar Política de Promoção da Saúde
 - 41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
 - 42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
 - 43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
 - 44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
 - 45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
 - 47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e hábitos saudáveis
 - 48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconômicas para famílias em vulnerabilidade social
 - 49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
 - 50- Promover ações de reabilitação psicossocial com iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
 - 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
 - 52- Aquisição de materiais e insumos para campanhas preventivas



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	200,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2055 Outras Unidades e Medidas			12	10.863.000,00
Descrição: REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1023 Metros Quadrados			200	50.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA				
Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS				
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53				

Ry



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

- 1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
- 2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
- 3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
- 4- Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
- 5- Concurso Público para contratação de servidores
- 6- Manutenção das ações da Secretaria de Saúde
- 7- Aquisição de bens, produtos e serviços
- 8- Aquisição de uniformes
- 9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
- 10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISLIPA
- 11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
- 12- Aquisição de equipamentos
- 13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
- 14- Implantação de Centros de Especialidades
- 15- Realização de multirões de consultas e exames
- 16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
- 17- Aquisição de bens, produtos e serviços
- 18- Implementar ações para enfrentamentos de emergências em saúde pública
- 19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
- 20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
- 21- Aquisição de veículos para ampliar e renovar frota
- 22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
- 23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
- 24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaúde
- 25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
- 26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
- 27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
- 28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
- 29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
- 30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
- 31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
- 32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
- 33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
- 34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
- 35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
- 36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
- 37- Aquisição de bens, produtos e serviços
- 38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
- 39- Manutenção das ações para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atenção
- 40- Implantar Política de Promoção da Saúde
- 41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
- 42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
- 43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
- 44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
- 45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
- 46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
- 47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e hábitos saudáveis
- 48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconômicas para famílias em vulnerabilidade social
- 49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
- 50- Promover ações de reabilitação psicossocial com iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
- 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
- 52- Aquisição de materiais e insumos para campanhas preventivas



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2056 Outras Unidades e Medidas				12	1.225.000,00
Descrição: PROMOÇÃO DA SAÚDE					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 Saúde					
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II					
Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53					

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Capacitação e treinamento dos profissionais
- 2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
- 3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
- 4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
- 5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
- 6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
- 7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
- 8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
- 9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
- 10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
- 11- Aquisição de equipamentos de informática
- 12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
- 13- Aquisição de uniformes
- 14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
- 15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
- 16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
- 17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
- 18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
- 19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
- 20- Capacitação e treinamento dos profissionais
- 21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
- 22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador da Covid-19
- 23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
- 24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
- 25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
- 26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
- 27- Aquisição de materiais e insumos
- 28- Ampliar a equipe técnica
- 29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
- 30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de resíduos - PGRSS e PGRSL
- 31- Aquisição de uniformes e EPIs
- 32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
- 33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
- 34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
- 35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
- 39- Aquisição de veículos
- 40- Construção, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
- 41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
- 42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
- 43- Manter e implementar a REMUME
- 44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
- 45- Reorganização e implementação da Assistência Farmacêutica nos PAS 24h
- 46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
- 47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
- 48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
- 49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
- 50- Capacitação dos profissionais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2059 Outras Unidades e Medidas			12	2.152.237,94
Descrição: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1024 Metros Quadrados			200	100.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO				
Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada				
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária				
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II				
Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53				



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Capacitação e treinamento dos profissionais
- 2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
- 3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
- 4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
- 5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
- 6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
- 7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
- 8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
- 9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
- 10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
- 11- Aquisição de equipamentos de informática
- 12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
- 13- Aquisição de uniformes
- 14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
- 15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
- 16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
- 17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
- 18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
- 19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
- 20- Capacitação e treinamento dos profissionais
- 21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
- 22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador da Covid-19
- 23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
- 24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
- 25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
- 26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
- 27- Aquisição de materiais e insumos
- 28- Ampliar a equipe técnica
- 29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
- 30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de resíduos - PGRSS e PGRSL
- 31- Aquisição de uniformes e EPIs
- 32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
- 33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
- 34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
- 35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
- 39- Aquisição de veículos
- 40- Construção, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
- 41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
- 42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
- 43- Manter e implementar a REMUME
- 44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
- 45- Reorganização e implementação da Assistência Farmacêutica nos PAS 24h
- 46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
- 47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
- 48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
- 49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
- 50- Capacitação dos profissionais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2058 Outras Unidades e Medidas		12	2.005.755,50

Descrição: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENT

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Viabilizar um espaço próprio e adequado a prática das artes marciais e esportes de luta
- 2- Implementar programas de incentivo à prática de esportes olímpicos e paralímpicos
- 3- Estruturar a casa do atleta
- 4- Ampliar o bolsa atleta
- 5- Edificar ginásio poliesportivo para sediar eventos de nível regional, estadual e nacional
- 6- Construir pista profissional de skate
- 7- Promover atividades esportivas e recreativas de beira de praia (arena verão)
- 8- Ampliar e diversificar as escolinhas de esportes individuais e coletivos
- 9- Criar os Jogos Estudantis de Pontal do Paraná
- 10- Facilitar a participação dos atletas nos jogos oficiais
- 11- Viabilizar a criação de escola de esportes náuticos e aquáticos
- 12- Formar e capacitar professores e técnicos para as escolinhas e programas de auto rendimento
- 13- Construir campo de futebol oficial e centro de treinamento
- 14- Fortalecer a prática do Surf e promover programas de massificação do esporte
- 15- Promover os esportes radicais e de aventura e natureza
- 16- Garantir que todas as iniciativas desta pasta alcancem a criança, o jovem o idoso e pessoas portadoras de necessidades especiais
- 17- Sediar eventos esportivos de nível estadual e nacional
- 18- Promover gincanas culturais e esportivas

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

OBRAS EM GERAL

Metros Qua

0

200,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2060 Outras Unidades e Medidas		12	331.000,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1025 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1026 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1027 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENT

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
- 2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
- 3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
- 4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
- 5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
- 6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
- 7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
- 8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
- 9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
- 10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
- 11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
- 12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
- 13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
- 14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
- 15- Implementar o calendário de eventos culturais e artísticos de Pontal do Paraná
- 16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
- 17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

OBRAS EM GERAL

Metros Qua

0

200,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1028 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENT

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: , 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Construir o memorial caíçara a fim de fortalecer a cultura local
- 2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
- 3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
- 4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caíçara
- 5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
- 6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
- 7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
- 8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
- 9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
- 10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
- 11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
- 12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
- 13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
- 14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
- 15- Implementar o calendário de eventos culturais e artísticos de Pontal do Paraná
- 16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
- 17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2061 Outras Unidades e Medidas		12	66.000,00	

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENT

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
- 2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
- 3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
- 4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
- 5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
- 6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
- 7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
- 8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
- 9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
- 10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
- 11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
- 12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
- 13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
- 14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
- 15- Implementar o calendário de eventos culturais e artísticos de Pontal do Paraná
- 16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
- 17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2062 Pessoas			12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
- 2- Contratação de serviços técnicos
- 3- Despesas de cartórios
- 4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construção de passeios, construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
- 5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
- 6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2063 Outras Unidades e Medidas		12	198.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0
		200,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2064 Outras Unidades e Medidas		12	90.000,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1029 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1030 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 002 FDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construção de passeios, construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçamento, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066 Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 003 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2065 Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 99 reserva de contingencia

Unidade : 099 reserva de contingencia

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2022

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
SECRETARIA

Outras Uni

1

12,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2022

2067 Outras Unidades e Medidas

12

1.275.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral :

127.500.000,00

Comentários